

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 08/04/2002.

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H30.**

**Aprovada em 15/04/2002 e publicitada através do Edital n.º 145/2002.**

*PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**Intervenção do Senhor Presidente.**

**Intervenção dos Senhores Vereadores.**

**ORDEM DO DIA**

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**
  - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de Março de 2002.
- II - FINANÇAS**
  - 1. Situação Financeira.
  - 2. Pagamentos – Mês de Março de 2002 (Para Conhecimento).
- III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
  - 1. Pedro Nuno Pereira Lopes – Remodelação, Recuperação e Reutilização da Capela da Nossa Senhora da Victória – Largo da Victória à Rua Corpo de Deus – Informação Prévia – Reg.º 3327/01.
- IV - OBRAS MUNICIPAIS**
  - 1. Infraestruturas Viárias – Alvará de Loteamento n.º 374/95 – Carvalhais de Baixo – Assafarge – Recepção Provisória.
  - 2. Elvira Prata Ferreira Duarte e Outros – Infraestruturas Viárias – Alvará Loteamento n.º 404/97 sito em Malheiros – St.º António dos Olivais.
  - 3. Execução de Mais uma Via de Trânsito no Sentido Ascendente na Av.ª Gouveia Monteiro.
  - 4. Estrutura Verde do Vale das Flores – Ratificação da Aprovação de Trabalhos a Mais – 2.º Adicional.
- V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
  - 1. Acção Social Escolar / Auxílios Económicos – Ano Lectivo 2001/2002 – Novas Candidaturas.
  - 2. Associação de Municípios Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis (R.P.C.S) – Relatório de Actividades e Conta de Gerência.
  - 3. Santa Casa da Misericórdia – Edifício Municipal na Couraça dos Apóstolos, n.º 5 e 7.
  - 4. Animarte – Proposta de Actividades de Animação Sócio-Educativa e Cultural a Dinamizar nos Bairros Municipais da Rosa e do Ingote.
  - 5. Programa RECRIPH – Ruben de Brito Lavoura – Rua Nicolau Chanterenne, n.º 392.
  - 6. Programa RECRIPH – Aníbal de Moura Lopes – Rua Condessa do Ameal, n.º 60.
  - 7. Instituto Betel Português – Igreja Betel Cigana - Sala Polivalente Anexa ao Centro Municipal de Acção Social – Protocolo.
  - 8. Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês – IV Festa do Idoso – Subsídio.
  - 9. Regulamento para a Área Crítica de Recuperação e Reconversão do Centro Histórico da Cidade de Coimbra.
  - 10. Proposta de Candidatura PRAUD/2002 – Actualização da Candidatura Apresentada em 2000.
  - 11. Proposta de Candidatura PRAUD/2002 para o Bairro Sousa Pinto.
  - 12. Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reconversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes – Alteração de Materiais ao Sub-Projecto B.
- VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

1. Concertos de Coimbra – Orquestra de Câmara de Coimbra.
  2. Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa – Protocolo.
  3. Concertos no Parque.
  4. Participação de Coimbra na Feira de Poitiers.
  5. Centro de Estudos Cinematográficos – Caminhos do Cinema Português – Apoio.
- VII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO
1. Remodelação e Requalificação do Mercado D. Pedro V - 4.ª e 5.ª Notas de Revisão de Preços.
  2. Remodelação e Requalificação do Mercado Municipal D. Pedro V – Proposta de Concessão de Licença para a Exploração de um Quiosque a Maria da Graça Gonçalves Rodrigues Ferreira.
  3. Mercado Municipal D. Pedro V – Plano de Comunicação e Marketing.
- VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
1. Criação do Título Transporte “Bilhete Família Numerosa”.
  2. Proposta de Tarifário/2002.
- IX - ASSUNTOS DIVERSOS.
1. Coimbra Pólis – Posto de Informação.
  2. Programa “Coimbra Com Mais Encanto” – Recuperação das Fachadas dos Prédios.
  3. Criação do “Condomínio da Baixa”.
  4. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.
- X - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** Horácio Augusto Pina Prata  
**Vereadores:** João José Nogueira Gomes Rebelo  
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas  
Manuel Augusto Lopes Rebanda  
Mário Mendes Nunes  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro  
Maria Teresa Ferreira Soares Mendes  
António Fernando Rodrigues Costa  
Luis Malheiro Vilar  
António Manuel Rochette Cordeiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **Intervenção do Senhor Presidente.**

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

##### **1. Reunião com a TV Cabo Mondego.**

O Sr. Presidente deu conhecimento de uma reunião com a TV Cabo Mondego para ultrapassar o problema do protocolo existente entre Câmara Municipal de Coimbra e aquela empresa aplicável ao Centro Histórico da Cidade de Coimbra. Disse ainda que os problemas foram identificados e a partir do dia 1 de Junho próximo podem ser retiradas as antenas

dos telhados e varandas e fazer-se as ligações, existindo uma hipótese de se poder aplicar a outras áreas da cidade, aproveitando-se instalações feitas por outras empresas para a passagem dos cabos de fibra óptica.

## **2. Encontros de Fotografia.**

O Sr. Presidente referiu que foi assinado o Protocolo relativo aos “Encontros de Fotografia” que estabiliza as relações entre a autarquia e a entidade encarregada de efectuar o evento. Do texto do protocolo que foi distribuído pode ser constatado que o Ministério da Cultura tem um intervenção superior à da Câmara Municipal na capacidade de apoio aos Encontros de Fotografia, o que parece ser uma solução equilibrada.

## **3. Abertura da Galeria Almedina.**

O Sr. Presidente informou que na passada semana se realizou a abertura da Galeria Almedina para as finalidades que lhe estão adstritas. Disse ainda que existia uma queixa generalizada em relação aos artistas de Coimbra que não tinham local na baixa da Cidade para expor as suas obras, ficando assim essa deficiência colmatada.

## **4. Coimbra-Capital da Cultura.**

O Sr. Presidente referiu que esteve em Coimbra na passada semana o Sr. Joe Berardo a quem solicitou a colaboração no evento “Coimbra - Capital da Cultura”, designadamente, com a cedência de obras da sua colecção particular, já que se trata duma colecção riquíssima, ao que o mesmo respondeu favoravelmente.

Disse ainda o Sr. Presidente que o Sr. Joe Berardo manifestou a disponibilidade de oferta à Câmara Municipal de Coimbra do Pavilhão de Macau que adquiriu na Expo 98 . Neste sentido irão ser estabelecidos contactos com o Sr. Vereador da Cultura, no âmbito das conversações necessárias, para eventual localização da instalação do Pavilhão.

## **5. Convento de S. Francisco.**

O Sr. Presidente informou que o Sr. Secretário de Turismo cessante teve a amabilidade, juntamente com o Sr. Presidente do Fundo de Turismo, de comunicar que antes de cessar funções tinha alterado o despacho em relação à utilização dos 300 mil contos para o Convento de S. Francisco, de acordo com o programa apresentado pela Câmara Municipal de Coimbra no Fundo de Turismo e na Secretaria de Estado de Turismo.

### **Intervenção dos Senhores Vereadores.**

#### **Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.**

O Sr. Vereador deu conhecimento das decisões que proferiu sobre os seguintes processos, no âmbito das suas competências delegadas/subdelegadas:

#### **1. Listagem de Processos.**

Dos processos de obras (total de 477) objecto de despacho do Sr. Vereador João Rebelo entre o dia 27 de Março de 2002 e o dia 05 de Abril de 2002, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

**Despachos de deferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Condomínio Lote C Qta Lages	56572/01
Adriano Jorge da Silva Isidoro	32372/01
Aida de Pinho Teixeira Marques	3019/02
Albano Augusto Cavaleiro Rodrigues Carvalho	5239/02
Albano Manuel Fernandes Silva	8238/02
Albertino Dias Costa	3018/02
Alberto Gameiro Marques & Filhos, Lda.	9827/02
Alberto Gameiro Marques & Filhos, Lda.	9828/02
Alberto Gameiro Marques & Filhos, Lda.	9829/02
Alberto Manuel Alves	15996/01
Albino Fonseca	7725/02
Alternativa – Construções, Lda.	56134/01
Alternativa – Construções, Lda.	56135/01
Alternativa – Construções, Lda.	56136/01
Alvaro Artur Pereira Costa Romano	3503/02

Americo Luís Marques Forte	12619/02
Américo Simão Martins	344/02
Ana Paula Ferreira Custódio	1870/02
Ana Paula Pais Pereira da Silva	7723/02
Anabela da Costa Gomes Marques	5214/02
Anabela Martins da Rosa	2297/02
Angelina Maria Cardoso Simões	1479/02
António Augusto da Fonseca	35117/01
António Augusto de Seíça Ferreira	50573/01
António de Jesus Ferreira	26894/01
António Gaspar dos Santos	50794/01
António Joaquim Ferreira	5784/02
António Joaquim Ferreira	5784/02
António Jorge Gomes	3810/02
António Jorge Rebelo Marques Cocenas	2074/02
António José Alves Rodrigues	2411/02
António José Gonçalves Cardoso	2141/02
António José Lopes Leitão	42145/01
António José Monteiro de Oliveira	50352/01
António Lopes Silva	7484/02
António Manuel Brandão Gomes Costa	43904/01
António Manuel Ferreira Pancas dos Reis	484/02
António Manuel Oliveira Lopes	4611/02
António Manuel Pereira Oliveira Rosa	56746/01
António Pereira Lucas dos Santos	8211/02
António Silva Marques	39592/01
Aristides dos Santos Rodrigues	743/02
Armando Augusto Antunes	709/02
Armando José Mendes Semedo	5245/02
Arménio Ferreira Barros	49651/01
Arménio Laranjeira Ferreira	51530/01
Artur Henriques dos Santos	54735/01
Artur João Gomes Dias de Aguiar	48/02
Artur Jorge Moreira de Matos	20529/01
Associação Nacional de Municípios Portugueses	48592/01
Augusto Figueiredo Machado	5560/01
Augusto Lopes	45384/01
Augusto Marques Fernandes	42499/01
Aurora de Gouveia Monteiro	54128/01
Auto Lomar – Reparação Auto, Lda.	55239/01
Auto Lomar – Reparação Auto, Lda.	55260/01
Avelino Alves	45786/01
Avelino Francisco Santos	43434/01
Barreiros, Coutinho & Ca., C. Ind. Alimentar	176/01
Bento Manuel Taborda Cortesão	1255/02
Betão Liz, S.A.	45414/01
Bogas Construções, Lda.	56121/01
C.C. Messias de Carvalho, Lda.	1472/02
Café - Cervejaria Santa Isabel, Lda.	8987/02
Carla Cristina Carvalho Fernandes	56765/01
Carlos Alberto Almeida Silva	1214/02
Carlos Alberto de Oliveira Figueiredo	3918/02
Carlos Alberto Dias	52107/01
Carlos António Marques Peixoto	5936/02
Carlos José Alves Correia	43652/01
Carlos Manuel Alves Junqueira	5251/02
Carlos Manuel Carvalho Esteves Bicheiro	51811/01
Carlos Manuel Malva Santos	52160/01
Carlos Manuel Neves de Carvalho	55372/01
Carlos Manuel Pratas Rodrigues	455/02
Cesar Trindade dos Santos	45779/01

Cimpomóvel – Imobiliária, S.A.	5764/02
Compralar-Sociedade Const. Urbanizações, Lda.	13277/02
Compralar-Sociedade Const. Urbanizações, Lda.	271/02
Comprater – Investimentos Imobiliários, Lda.	43379/01
Confederação Nacional da Agricultura	3507/02
Constantino Caldeira Góis	1530/02
Construções – Paulino Sousa, Lda.	8429/02
Construções Arménio e Espírito Santo, Lda.	23140/01
Construções Arménio e Espírito Santo, Lda.	23141/01
Construções Eufrásio & Inácio, Lda.	38166701
Construções Eufrásio & Inácio, Lda.	49067/01
Construções Ferreira & Ponciano, Lda.	13432/02
Construções Furtado & Santos, Lda.	454/02
Construções Hilário Mendes, Lda.	51592/01
Construções J. Paiva, Lda.	7684/01
Construções Jorgemilar, Lda.	4717/02
Construções Logo de Deus, Lda.	5250/02
Coop. Habit. Ec. Mondego, CRL	45888/01
Coop. Habit. Ec. Mondego, CRL	45889/01
Coop. Habit. Ec. Mondego, CRL	45890/01
Coop. Habit. Ec. Mondego, CRL	45891/01
Coop. Habit. Ec. Mondego, CRL	45892/01
Coop. Habit. Ec. Mondego, CRL	45893/01
Coop. Habit. Ec. Mondego, CRL	46097/01
Cortiobra – Construções, Lda.	24382/01
Cristina dos Santos Pereira Martins	54122/01
Cristina Fernanda Frota Gaspar	3550/02
Cristina Fernanda Frota Gaspar	55027/01
David Manuel dos Santos Seica	7193/02
David Marques da Silva Clemente	4562/02
Diamantino Jorge	10060/02
Diamantino Jorge	12828/02
Dilar Felicidade Sobral Salgueiro	5933/02
Dilia Maria Fonseca Lopes	53392/01
Dora Renata de Almeida Martins Mendes	7436/02
Eduardo Fernandes Lopes	43519/01
Eduardo Manuel Lopes da Silva Ferreira	42955/01
Emília Lima Figueiredo Veiga Ferraz Martins	5187/02
Ester Gaspar Figueiredo	56727/01
Euclides Marques Pedroso	54836/01
Felisbela Henriques Silveira Silva Abrantes	52091/01
Felismina Marques Pereira	4374/02
Felismina Marques Pereira	4374/02
Fernando Albano Henriques Sequeira	7476/02
Fernando de Jesus Santa Bárbara	5932/02
Fernando José Andrade Talina	9281/02
Fernando Manuel Lopes Ferreira	48168/01
Ferreira & Oliveira, Lda.	6031/02
Flor do Bairro Construções	9575/02
Florista da Baixinha, Lda.	56163/01
Francisco Carlos	55165/01
Furtado & Caetano, Lda	49079/01
Gelgurte – Dist. Produtos Alimentares Centro	35036/01
Gonçalves Mendes & Filhos	6992/02
Gosaca – Construções, Lda	55983/01
Gosaca – Construções, Lda.	55982/01
Graciete Martins das Neves da Silva	1048/02
Habilena – Construções e Vendas Imobiliárias	6373/02
Helder Ferreira Pereira Forte	56226/01
Helder Manuel Fernandes de Almeida	55638/01
Henrique Ferreira Cruz	55656/01

Herculano Baptista Ferreira	44186/01
Horácio Aguiar de Almeida	9583/02
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	10072/02
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	10073/02
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	56254/01
Imoriver – Imob. e Const. Coimbra Lda.	2136/02
Infantário Bom Jesus, Lda.	5929/02
Isabel Maria de Castro Lima Lopes	2854/02
Isabel Maria Fresco das Neves Simões Pião	56550/01
Ivo Manuel Mira Abreu Rodrigues	51540/01
Jacinta Maria da Costa Ferreira	5765/02
Jaime Inácio Filipe	55940/01
João Manuel Ferreira Pinto de Carvalho Simões	55590/01
João Paulo Ferreira Moreira	36678/01
Joaquim António Pinto Pires	28622/01
Joaquim Carlos Soares Madeira	13113/02
Joaquim Correia Calhau	48182/01
Joaquim Ferreira	10059/02
Joaquim Francisco Gaspar	1776/02
Joaquim Oliveira & Costa – Construções Lda.	13372/02
Joaquim Paulo Pereira Simões	46356/01
Joaquim Soares Santos	5783/02
José Alberto Cardoso Simões dos Santos	55254/01
José António Cardoso Maurício	528/02
José Batista Neto	52144/01
José Fernando Ferreira Domingos	28267/01
José Jorge Vieira de Carvalho	51789/01
José Lopes	844/02
José Manuel do Vale Barreira	56120/01
José Manuel Fresco Ladeiro Gaspar	54619/01
José Maria de Campos Neto	54807/01
José Maria dos Santos	1074/02
José Simão	54669/01
José Simão	54669/01
José Tavares & Filhos, Lda.	44349/01
José Tavares & Filhos, Lda.	44350/01
Lapa de Castro, Lda.	54404/01
Lidia Maria Manaca Vicente	2542/02
Lina Maria dos Santos da Silva Costa	114/02
Lodicol – Sociedade de Construções, Lda.	51704/01
Logicentro	38767/99
Lopes & Jesus, Lda.	36990/00
Lopes & Jesus, Lda.	52433/01
Lucas, Costa & Fernandes, Lda.	55237/01
Luís Batista Paulo	3529/02
Luís Guilherme da Silva Arnaut Moreira	12855/02
Luís Manuel Fernandes Monteiro	56140/01
Luís Miguel dos Santos Fraga	33454/01
Luís Paulo Lucas Barradas	5413/02
Lurdes & Santos, Lda.	47505/01
Mamede Bernardes Salgado	644/02
Manuel António Beirão Moreira de Melo	1899/02
Manuel da Silva	2386/02
Manuel da Silva	41838/00
Manuel Jesus da Silva	47813/01
Manuel Lourenço da Silva	51040/01
Manuel Marques Albuquerque	51707/01
Manuel Marta Cordeiro do Carril	55259/01
Manuel Santos da Silva Gomes	3744/02
Manuel Simões Fernandes	17711/01
Marco Paulo Antunes da Silva	12895/02

Marfer – Construções Civis, Lda.	48657/01
Maria de Fátima Ferrão Bogalho	52478/01
Maria de Lurdes dos Santos Ferreira Góis	1864/02
Maria Emília Abrantes Coelho de Almeida	6563/02
Maria Fernanda Lopes Quinteiro	2098/02
Maria Fernanda Simões Patrício	6242/02
Maria Goreti Fernandes Mendes	53286/01
Maria Helena Martins Silva Brito	54655/01
Maria Helena Monteiro Lourenço Vieira	32772/01
Maria Isabel Cerveira Lopes Vinga	53818/01
Maria José Mendes Pinheiro pimentel	4387/02
Maria José Mendes Pinheiro Pimentel	47827/01
Maria José Mendes Pinheiro Pimentel	55474/01
Maria Margarida Arede dos Santos Morgado	38278/01
Maria Margarida Seiça Batista	2593/02
Maria Teresa Baeta de Figueiredo	55788/01
Marina Luísa Ribeiro Barbosa	55371/01
Mario Augusto dos Santos Bento	7861/02
Mário Joaquim Pinto Bernardo	30041/00
Mário Sérgio Panasco	958/02
Midopredial – comércio Industria Propriedades, L	53019/01
Miguel Batista, Lda.	12664/00
Miguel Batista, Lda.	56220/01
Mipavi – Soc. Imob. de Const. e Urbanizações	1029/02
Mipavi – Soc. Imob. de Const. e Urbanizações	1030/02
Mipavi – Soc. Imob. de Const. e Urbanizações	1178/02
Mipavi – Soc. Imob. de Const. e Urbanizações	1248/02
Mipavi – Soc. Imob. de Const. e Urbanizações	1249/02
Mipavi – Soc. Imob. de Const. e Urbanizações	1250/02
Mipavi – Soc. Imob. de Const. e Urbanizações	329/02
Mipavi – Soc. Imob. de Const. e Urbanizações	331/02
Mipavi – Soc. Imob. de Const. e Urbanizações	900/02
Nedifer Cabeleireiros	53894/01
Nelson da Conceição Silva	37028/01
Nova Gama – Actividades Imobiliárias, Lda.	8176/02
Olímpio das Neves Cardoso	3271/02
Paul Stricker e filhos, Lda.	51332/01
Paula Cristina Bogalho Cardoso	53670/01
Paulo Jorge Assunção Cunha	52090/01
Paulo Jorge Carvalho Campos	35761/01
Paulo Jorge da Cunha Francisco	52764/01
Paulo Jorge Santos Infante	2382/02
Pedro Alexandre Sousa O. M. Vasconcelos	42435/01
Pedro de Almeida Gonçalves	6157/02
Pedro Jorge da Costa Madeira	13112/02
Pedro Miguel Branco Salgado Pimenta	690/02
Pedro Miguel Costa Ferreira	10058/02
Pedro Miguel Dias Gonçalves	4520/02
Pedro Miguel Rodrigues da Silva	22822/00
Pedro Miguel Rodrigues da Silva	22850/00
Predicentro.Predial do centro, Lda.	3835/02
Projecto C.- Moda em Casa, Lda.	55228/01
Rainha da Baixa – Actividade Hoteleira, Lda.	6697/02
Raul Gomes de Campos	52035/01
Rectangular – Construção e Venda de Imobiliari	12815/02
Rectangular – Construção e Venda de Imobiliari	12815/02
Ribeiro, Silva e Pinheiro, Soc. Construções L	330/02
Rogério Santos, Unipessoal, Lda.	56707/01
Rosa Alves de Almeida Santos	54673/01
Rosa Maria Malva Ramalho	270/02
Rui Filipe Esteves Pereira	1228/02

Rui Manuel Ferreira Marques Lopes	2856/02
Rui Manuel Lagarto dos Santos	3253/02
Rui Manuel Loureiro Pina	4978/02
Rui Mata Martins	8239/02
Rui Miguel Vasco Matos Meneses	3290/02
Sandra Margarida Carvalho Pereira Godinho	130/02
Sargos Construções, Lda.	5770/02
Serafim Tavares	39181/01
Sérgio André Maurício Ribeiro	6243/02
Socelis – Sociedade de Empreitadas do lis, Lda	2323/02
Socelis – Sociedade de Empreitadas do Lis, Lda.	2130/02
Socelis – Sociedade de Empreitadas do Lis, Lda.	4560/02
Soconvil – Sociedade de Construções, Lda.	8169/02
Taboliva-Sociedade de Construções, Lda.	3021/02
Teresa Susana Santos do Nascimento	5906/02
Toporama – Sociedade de Engenharia, Lda.	55908/01
Torrespaco – Urbanismo e Construção, Lda.	1948/02
Torricentro – Soc. Construções do Centro, S A	54756/01
Torricentro – Soc. Construções do Centro, S A	54757/01
Universidade de Coimbra	10143/02
Urbiop – Soc. de Const.V. Santos, Lda.	54635/01
Valter José Amaro dos Santos	45078/01
VC – Capital Imobiliário, Lda.	6370/02
Victor João Nascimento Monteiro	6955/02
Victor José Quitério Alves	6763/02
Victor Manuel Martins Costa	48071/01
Victoria de Oliveira dos Santos Loureiro	55661/01
Zizania – Padaria e Pastelaria, Lda.	910/02

**Despachos de indeferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alberto João Fava Albuquerque Abreu	6254/02
António Marques Santos Matoso	32405/00
Associação de Moradores da Quinta da Nora	47828/01
Associação de Moradores da Quinta da Nora	47829/01
Augusto do Adro	43356/00
Gracinda Maria Henriques da Cruz Reis	10088701
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	37925/01
José Abrantes Teixeira	48067/01
Laboratório Aeminium, Lda.	52326/01
Lucio Lopes Novais	46684/01
Maria de Fátima Nunes Ribeiro	4332/02
Maria de Jesus Mendes Dinis Freire	48056/01
Mário Rui Leite Gonçalves	8740/02

**Despachos de notificação** nos termos das informações técnicas dos serviços:

A. Martinho, Lda.	55494/01
Adega Cooperativa de Souselas	34827/98
Administração Regional de Saúde	10860/01
Aires Santiago Inacio da Silva, Herdeiros	11741/01
Alberto Simões – Soc. Gestora Bens Familiares	26/02
Alcides Gomes Bastos	55436/01
Aldina da Cruz Lote	41692/01
Alice Lurdes Santos Maldorado Gomes	3069/02
Álvaro Manuel Neves Antunes	1871/02
Alzira Damaso	37055/01
António Alexandre Freitas Serra Amaral	49137/01
António Araújo de Sousa	22824/00
António de Jesus Ferreira	26894/01
António dos Santos	12656/02
António Pereira Rodrigues	510002/02
António Rama Monteiro Dentinho	28857/00



António Ribeiro dos Reis	9000019/02
António Vieira Simões	41808/01
Artur da Costa Ferreira	46683/01
Associação Académica de Coimbra – O.A.F.	47576/01
Augusto Jacinto Freitas Paiva Rodrigues	5500/02
Aura Maria Santos Carmo e Sousa Fiadeiro	4153/02
Aurelio Mendes Dias Rodrigues	31296/01
Avelino da Silva Reis	54656/01
Avelino Manuel Gonçalves dos Santos Murta	49899/01
Berto Aguiar de Almeida	51075/01
Berto Aguiar de Almeida	5199/02
Branca Manuela Teixeira Ribeiro	33139/01
Carlos dos Santos	12655/02
Carlos Marino Saldanha Borges	42933/01
Carlos Marino Saldanha Borges	42934/01
Clarinda dos Anjos Figueira	29314/99
Coimbra 2000 – Emp. Culturais e Turísticos	52162/01
Concivilar – Construção Civil de Larca, Lda.	45889/00
Construções Carrinhos, Lda.	4129/02
Construções Correia & Marques, Lda.	16292/01
Construções Jorgemilar, Lda.	510009/02
Coop. Habit. Ec. Mondego, CRL	8393/02
Coop. Habit. Ec. Mondego, CRL	8399/02
Coop. Habit. Ec. Mondego, CRL	8419/02
Coop. Habit. Ec. Mondego, CRL	8431/02
Diamantina Luzio Rafael	5302/01
Diverdis – Comércio Internacional, Lda.	1284/02
Ernesto Costa Barbosa Paulos	47994/01
Fernando António Vieira da Costa Apostolo	3518/02
Flavio Ferreira Gomes	50803/01
Francisco José Castilho Fernandes Martins	6019/02
Francisco Monteiro	5201/02
Gonçalo Duarte, Lda.	54621/01
Graça Maria Ferreira Salgado	53583/01
Habichoupal – Construções, Lda.	4554/02
Herdeiros de Amadeu Quadrado Vicente	53006/01
Hermínio José Ferreira Fernandes	5766/02
Imoglobal – Inv. Imobiliários, Lda.	25989/01
Isabel Cristina Gomes Simões da Silva	47110/01
Isabel Maria Gonçalves Seco	15632/00
J & Costa Landeiro – Emp. Imobiliários, Lda.	33141/01
J. Barbeitos Gonçalves, Lda.	14998/00
João Carranca Vieira	27717/01
João Francisco da Silva Fernandes	36827/01
João Manuel Tavares Pessoa	9300/02
Joaquim Luís Amado Vasco	5100017/02
Jorge Filipe Costa Rodrigues	5249/02
Jorge Miguel Carvalho do Vale	46382/97
José de Seíça Girão	54130/01
José Garcia Marques	52271/01
José Horácio da Silva Ferreira	8704/02
José Manuel Coutinho Rolo	1930/02
José Maria dos Santos Cristo	33326/01
José Oliveira Manadas	56646/01
Manuel António Pinto	19698/01
Manuel das Neves Costa	53668/01
Manuel de Matos Fonseca	42847/01
Manuel Henriques Antunes	39472/01
Manuel Seíça Cortesão	8335/01
Maria Antónia Alegre D. M. Portugal	33722/01
Maria Brandão Vaz de Carvalho	14552/01

Maria Cremilde da Silva Ferreira	56796/01
Maria da Conceição da Cruz Lopes	49093/01
Maria da Conceição Lobato Cortesão Perpetuo	46904/01
Maria do Sacramento de Sousa Fernandes	44375/01
Maria Emília Doria de Aguiar Planas Raposo	42427/00
Maria Eugénia Magalhães Cesar	45571/01
Maria Fernanda Gomes Ribeiro	49329/01
Maria Fernanda Gomes Ribeiro	49331/01
Maria Graciete da Conceição Duarte Simões	46228/01
Maria Isabel Bento dos Santos de Sousa	4028/01
Maria José da Silva Santos Acácio	5100090/01
Maria Lisete Soares	37592/01
Maria Luísa Santos A. Teles C.C. Martins	47602/01
Maria Natália Marques	38260/01
Medoc – Sociedade de Construções, Lda.	2977/02
Medoc – Sociedade de Construções, Lda.	2978/02
Pedro Barbosa de Melo	10090/99
Pedro Canastra de Azevedo Maia	53953/01
Petrogir – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.	10611/01
Pneucar – Borges & Bravo, Lda.	34211/01
Ramiro Dias Martins	49088/01
Rebelo & Inacio, Lda.	56170/01
Rui Manuel Esteves Lino Romão	46401/01
Sandra Isabel Silva Ferreira	46891/01
Sergio dos Santos Brigida	48567/01
Tojeiragro – Com. de Máquinas Agrícolas, Lda.	2395/02
Toporama – Sociedade de Engenharia, Lda.	481/02
Toporama – Sociedade de Engenharia, Lda.	53459/01
União Portuguesa dos Adventistas do 7º Dia	55829/01
Vasco dos Reis Antunes	2410/02
Victor Manuel Cardoso Gonçalves	309/02
Virgílio António de Oliveira	44174/01

**Despachos mandando informar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alberto José Barata Gonçalves Cavaleiro	6751/02
Alberto Lopes Florido	2729/02
Ana Paula da Costa Veiga da Fonte	54857/01
António Alexandre de Lemos Ramos Dioniso	35624/98
António Alves Cardoso	4279/02
António Carlos de Oliveira Marini	3925/02
António da Fonseca Rodrigues	55948/01
António Manuel Carvalho dos Reis	49132/01
António Ribeiro dos Reis	55988/01
Arménio Cardoso Rangel	42876/01
Assembleia de Deus em Coimbra	1451/02
Bar Dancing Geminus	7626/02
Carla Margarida Mendes Grilo Matos Dias	44373/01
Carlos Alberto de Oliveira Figueiredo	56164/01
Carlos Alberto Soares da Cunha	531/02
Catarina Cordeiro Porto	55164/01
Coelho e Mirandes, Lda.	23636/01
Condomínio Predio 45 Rua Seabra Albuquerque	56548/01
Cortiobra – Construções, Lda.	25938/01
Diamantino Mateus dos Santos	2135/02
Direcção Regional do Ambiente do Centro	56033/01
Elisabete Maria Simões Ferreira Marques Serem	58586/99
Escola Secundária Infanta D. Maria	1720/02
Fernando Marques Leitão	46889/01
Filipa Manuela Forte Jacome	56167/01
G. C. – Gráfica de Coimbra, Lda.	8221/02
Herdeiros de Manuel da Silva Alexandre	48441/01

Humberto Manuel de Melo Bulhões Tavares	51527/01
Humberto Manuel de Melo Bulhões Tavares	6556/02
Humberto Manuel de Melo Bulhões Tavares	6557/02
Isidro Paiva Tavares	7237/02
João Manuel Afonso Gomes	50826/01
João Miguel Sousa Machado Aires de Campos	55238/01
José António Carvalho	1778/02
José Carlos Antunes	27961/01
José Lucas Chula	55992/01
José Manuel Alves Alvarinhas	8185/02
José Maria dos Santos Matos	1699/02
Luís Manuel da Silva Neto	8228/02
Manuel Ferreira Cardoso	47820/01
Manuel Madeira de Almeida	7719/02
Manuel Marques	37031/01
Manuel Mendes Gomes da Rua	53843/01
Marcia Catarina Pereira Rodrigues	51596/01
Maria Graciosa Marques	911/02
Marília Moreira Reigota	740/02
Mario Coutinho dos Santos	845/02
Olímpio Gomes – Soc. Unipessoal, Lda.	3732/02
Olivia Cristina Correia de Sousa	36623/01
Otília Augusta Sousa	17534/01
Paula Alexandre Ferreira Duarte	54125/01
Pedro Manuel Teixeira Antunes da Silva	865/02
Predicentro-Predial do Centro, Lda.	42325/01
Rui Manuel da Costa Santos	2131/02
Rui Manuel Fontainhas Rodrigues	56562/01
Rui Vasco Marques Ferreira	518/02
Salamino Lucas Correia	3284/02
Sandra Isabel Pereira dos Santos	54618/01
Simões & Irmão, Lda.	4779/02
Sonia Baião Araújo	3539/02
Sonia Isabel Fonseca Santos N. Maia	5703/02
Teresa Isabel Figueiredo Ventura	41712/01
Verónica Alves Mendes	53309/01
Vitor Mario Pires Henriques	56559/01

**Despachos de embargo** nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Dias de Sousa	3066/02
Armindo Ferreira Rodrigues	8994/02
Carlos dos Santos Martins	48194/01
David Carvalhais	5100049/02

**Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.****1. Encerramento da linha férrea entre Coimbra e Coimbra B.**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu-se ao problema veiculado sobre a intenção de encerramento da linha férrea da C.P. entre Coimbra B e Coimbra A. Disse o Senhor Vereador ser uma decisão unilateral que cria uma situação inaceitável em que centenas de pessoas são prejudicadas, não havendo garantias que os autocarros consigam fazer o percurso em horas de ponta, em horários normais. No seu entendimento a Câmara Municipal deve acompanhar esta situação no sentido de que os passageiros que chegam a Coimbra vindos de outros municípios não possam ficar prejudicados.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que a questão da linha entre Coimbra B e Coimbra A está a ser tratada no âmbito da intervenção acordada entre a Câmara Municipal e a REFER para o tratamento e requalificação de Coimbra B

e todo o espaço intermédio. Está previsto ainda para este ano que deixem de circular comboios e passe a existir um serviço alternativo.

## **2. Terrenos municipais no Bairro da Rosa e Ingote.**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu a necessidade de se olhar para os terrenos propriedade do município, situados em toda a zona do Ingote e do Bairro da Rosa, uma vez que a Câmara Municipal é abordada por várias entidades no sentido de ali serem criados vários equipamentos, de cariz mais assistencial. Disse ainda o Senhor Vereador que seria fundamental que juntamente com os Srs. Vereadores que tutelam as áreas do Planeamento, do Desporto e da Cultura, se procurasse perceber quais os equipamentos que se justificam para aquela zona da cidade, tendo em vista o seu tratamento como uma zona habitacional normal e não uma zona de problemas.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que a questão colocada é pertinente e deve ser equacionada. Terá de se definir uma política de equipamento para o Concelho e para a cidade em particular, cujo processo terá de passar pela própria revisão do Plano Director Municipal, cujo processo irá ser relançado e para o qual ainda esta semana irão ser realizadas reuniões estruturantes para poder ser apresentada uma calendarização em relação à sua execução, bem como pelo Plano de Urbanização de Coimbra. No entanto este processo não invalida que se possa olhar para os terrenos que estão disponíveis, para os quais se está a desencadear um levantamento .

### **Intervenção do Sr. Vereador Luis Vilar.**

#### **1. Mafia.**

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu-se mais uma vez ao problema criado com o grupo Mafia, uma vez que a Câmara Municipal ainda não deu cumprimento à deliberação que tomou sobre o assunto.

O Sr. **Presidente** referiu que a Mafia tentou uma acção no Tribunal Administrativo contra a Câmara Municipal de Coimbra. Disse ainda que a Mafia é um conjunto de vários grupos e a Câmara Municipal já deu um subsídio a um deles para a montagem de um espectáculo. Já se teve uma conversa com outro elemento que é corpo essencial da Mafia, em relação a espaços que estavam distribuídos para eles e que têm muita dificuldade em aceitar, estando-se a estudar alternativas. Da parte da Câmara Municipal independentemente do que aconteceu até agora não há quebra de diálogo e não se deve dar aquilo que não será adequado para eles desempenharem as suas funções. Relativamente à questão dos quiosques da Casa do Sal eles próprios entendem que não têm condições para instalar lá o que pretendem. O “Camaleão” tem uma actividade muito interessante e a Câmara Municipal deve patrocinar a sua intervenção cultural , atendendo até à sua capacidade de fazer espectáculos para crianças.

#### **2. Atribuição de Medalha de Ouro da Cidade.**

Considerando que a concessão de medalhas honoríficas é um meio da Cidade homenagear os cidadãos que prestaram serviços relevantes ao Município ou que tenham contribuído para o seu prestígio, o Sr. Vereador Luís Vilar apresentou uma proposta no sentido de nas comemorações do 25 de Abril de 2002 se atribuir a medalha de ouro da cidade a três ex-presidentes da Câmara Municipal de Coimbra, ao Prof. Dr. Rui Braga Carrington da Costa, ao Dr. Fernando Luís Mendes Silva e à Dr.ª Maria Judite Pinto Mendes de Abreu.

O Sr. Presidente concordou com a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Luis Vilar, colocando a mesma à votação do Executivo, tendo este deliberado:

*Deliberação nº 312/2002 (08/04/2002):*

- **Aprovar, nos termos do Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas, a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade às seguintes personalidades: Prof. Dr. Rui Braga Carrington da Costa, Dr. Fernando Luis Mendes Silva e à Dr.ª Maria Judite Pinto Mendes de Abreu.**
- **Enviar a proposta à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **Intervenção do Senhor Vereador Mário Nunes.**

#### **1. Mafia – Grupos de Teatro.**

O Senhor Vereador Mário Nunes deu conhecimento do ponto de situação sob o apoio da Câmara Municipal aos seguintes grupos de teatro que integram a MAFIA:

- Trampolim - tem uma actividade no Museu da Ciência apoiada pela Câmara Municipal de Coimbra.
- Encerrado para Obras – a Câmara Municipal de Coimbra está apoiar um projecto deste grupo .
- Camaleão – estão a analisar um espaço sugerido pela Câmara Municipal . Continua a postura de diálogo e de toda a abertura da Câmara Municipal de Coimbra para todos os grupos.

## **2. Obras de Arte - Regulamento para o Edifício Chiado e Galeria do Posto de Turismo.**

O Sr. Vereador Mário Nunes informou, na sequência das intervenções dos Srs. Vereadores Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa e António Rochette na passada semana, que existiu um regulamento para o Edifício Chiado e para a galeria do Posto de Turismo aprovado em reunião de Câmara Municipal em 25 de Julho de 1983 e nele estava instituída uma comissão de arte constituída pelo Dr. Tello de Moraes, Dr.ª Regina Anacleto, Padre Nunes Pereira, Prof. Mário Soares e Dr.ª Berta Duarte, que analisava e dava sugestões . A partir de 1988 essa comissão de arte, não voltou a funcionar, passando a existir uma atribuição casuística em relação aos espaços onde os artistas iam expor os seus trabalhos. Nesse regulamento também era dito a propósito de Obras de Arte: “Nas exposições de arte a Câmara Municipal de Coimbra terá direito de opção na aquisição de uma obra arte em cada exposição e a aquisição dessa obra de arte far-se-á sob parecer da comissão de arte” e “Este direito de opção terá de ser exercido no dia seguinte ao da inauguração da exposição para que no decorrer da cerimónia da inauguração tenha de ser efectuada uma declaração de intenção de aquisição por parte do Director dos Serviços Municipais de Cultura e Turismo ou por um funcionário por este designado”. Significa que não existindo comissão não havia parecer e não existia a obrigatoriedade dos artistas ofertarem qualquer obra de arte à Câmara Municipal pelas suas exposições. Por outro lado existia a sugestão para ofertar quando os artistas viessem expor , acontecendo que a maioria não oferecia nenhuma obra de arte.



### **ORDEM DO DIA**

#### **I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de Março de 2002.**

*Deliberação nº 313 /2002 (08/04/2002):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 25 de Março de 2002, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **II - FINANÇAS**

##### **II.1. Situação Financeira.**

Foi presente o balancete referente ao dia 05 de Abril de 2002, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 8.382.357,55 (oito milhões trezentos e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 1.234.920,26 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte euros e vinte e seis cêntimos).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 314/2002 (08/04/2002):*

- **Tomar conhecimento.**

##### **II.2. Pagamentos – Mês de Março de 2002 (Para Conhecimento).**

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 88, de 05/04/2002, da Repartição de Orçamento e Contabilidade, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 315/2002 (08/04/2002):*

- **Tomar conhecimento da relação dos pagamentos efectuados no mês de Março/2002, cujo total ascende a 7.192.610,28 € (sete milhões cento e noventa e dois mil seiscentos e dez euros e 28 cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

#### **III.1. Pedro Nuno Pereira Lopes – Remodelação, Recuperação e Reutilização da Capela da Nossa Senhora da Victória – Largo da Victória à Rua Corpo de Deus – Informação Prévia – Reg.º 3327/01.**

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 220, de 05/02/2002, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 04/04/2002:

“Relativamente ao assunto e processo referenciado em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1- Trata-se de pedido de informação prévia de remodelação, recuperação e reutilização da Capela de Nossa Senhora da Victória, situado no Largo da Victória à Rua Corpo de Deus. O edifício não está classificado nem está afecto ao culto.

2- Pretende-se efectuar a sua recuperação e reabilitação do imóvel, afectando-o a um novo uso, nomeadamente de âmbito cultural e afim, conforme se descreve nos documentos de apoio à pretensão. Prevê-se a realização de actividades e espectáculos em horário diurno e nocturno.

3- O pedido foi objecto de informação técnica favorável por parte da DGU/C e de parecer favorável condicionado por parte do IPPAR. Considero ajustadas as considerações e posições expressas por ambas as entidades.

#### **4- PROPOSTA**

Deste modo, entendo de colocar à ponderação de V. Exa, para eventual e sequente apreciação da Câmara Municipal, a proposta formulada pela DGU/C na inf. n.º 220, ou seja a aprovação condicionada do pedido, nos termos da referida informação técnica e do parecer do IPPAR, dispensando-se a criação de estacionamento adicional face às características urbanas do local e à “centralidade” do mesmo, ao abrigo da excepção prevista no n.º 2 do art.º 37º do Regulamento do Plano Director Municipal, e na presunção que serão praticadas actividades e horários compatíveis com a função residencial da envolvente próxima e que é previsível o incentivo à “pedonalização” da zona em causa.

Deverá ser apresentado projecto com instrução e pormenorização adequada ao conhecimento das valências a instalar ao seu enquadramento na legislação em vigor.

Nota- Deverá dar-se conhecimento da eventual deliberação municipal favorável à Diocese de Coimbra – Comissão de Arte Sacra, por uma questão de princípio e de cortesia.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 316/2002 (08/04/2002):*

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV- OBRAS MUNICIPAIS**

#### **IV.1. Infraestruturas Viárias – Alvará de Loteamento n.º 374/95 – Carvalhais de Baixo – Assafarge – Recepção Provisória.**

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 313, de 22/03/2002, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 317/2002 (08/04/2002):*

- **Aprovar o Relatório Técnico para a realização da Recepção Provisória de Infraestruturas Viárias – Alvará de Loteamento n.º 374 sito em Carvalhais de Baixo, nos termos dos artigos n.º 217.º e 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, concedido a José Martins Marques Lucas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.2. Elvira Prata Ferreira Duarte e Outros – Infraestruturas Viárias – Alvará Loteamento n.º 404/97 sito em Malheiros – St.º António dos Olivais.**

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 284, de 15/03/2002, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 318/2002 (08/04/2002):*

- **Aprovar o Relatório Técnico para a realização da Recepção Provisória “Parcial/Final” das Infraestruturas Viárias – Alvará de Loteamento n.º 404/97 sito em Malheiros – Santo António dos Olivais, nos termos dos artigos 217.º e 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, concedido a Elvira Prata Ferreira Duarte e Outros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.3. Execução de Mais uma Via de Trânsito no Sentido Ascendente na Av.ª Gouveia Monteiro.**

Na Av.ª Gouveia Monteiro no sentido Casa do Sal / Santo António dos Olivais (sentido ascendente), o volume de tráfego existente é demasiado intenso, provocando alguns congestionamentos.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 168, de 21/03/2002, da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 319/2002 (08/04/2002):*

- **Realizar, por administração directa, a execução de uma nova via de trânsito no sentido ascendente da Av.ª Gouveia Monteiro, na continuidade da intervenção que está a ser realizada nas Rotundas do Penedo da Meditação e Rotunda de acesso aos HUC pela Divisão de Construção de Vias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.4. Estrutura Verde do Vale das Flores – Ratificação da Aprovação de Trabalhos a Mais – 2.º Adicional.**

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 37, de 04/04/2002, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 320/2002 (08/04/2002):*

- **Ratificar os trabalhos a mais (2.º Adicional) com preços da proposta no valor de 1.026.772\$00 e trabalhos a mais com preços acordados no valor de 7.356.456\$00, a dispensa do estudo previsto no n.º 2 do art.º 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março e a prorrogação de prazo por 28 dias, correspondente ao acréscimo legal por trabalhos a mais conforme dispõe o art.º 151.º do mesmo diploma legal, aprovados por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 1924/PR/2001 em 16 de Novembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#### **V.1. Acção Social Escolar / Auxílios Económicos – Ano Lectivo 2001/2002 – Novas Candidaturas.**

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 395, de 05/03/2002, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 321/2002 (08/04/2002):*

- **Atribuir, a título de auxílios económicos para o ano 2001/2002, 15 subsídios de acção social escolar para aquisição de livros, dos quais 13 no valor de 24,94 e 2 no valor de 14,96 €, no montante total de 354,14 €, sendo tais subsídios agrupados pelas 3 Escolas do 1.º CEB e Escola EBM a seguir discriminadas:**

- Alcarraques .....	29,92 €;
- Coimbra n.º 33 – Ribeira de Frades.....	24,94 €;
- Coimbra n.º 36 – Tovim .....	49,88 €;
Escola EBM – Casa de Formação Cristã Rainha Santa .....	249,40 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.2. Associação de Municípios Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis (R.P.C.S) – Relatório de Actividades e Conta de Gerência.**

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que depois da leitura e algumas discussões sobre este assunto a Câmara Municipal deverá rever o seu posicionamento na rede de cidades saudáveis. Trata-se dum programa internacional da Organização Mundial de Saúde que depois tem ramificações a nível local mas que do ponto de vista prático é quase irrelevante. Existem programas da Organização Mundial de Saúde muito fortes em relação a hábitos e estilos de vida saudáveis, áreas de prevenção contra o tabagismo e contra o álcool e programas específicos para as escolas, esta rede tem objectivos nestas áreas. Os objectivos como aparecem são irrealizáveis e deve-se rever os objectivos senão a quota acaba por não se reflectir em grande coisa, sendo que Coimbra pode ser candidata a cidade saudável junto da Organização Mundial de Saúde se preencher um conjunto de requisitos e se levar para a frente um conjunto de projectos não estando nada dependente da rede portuguesa de cidades saudáveis. Seria muito mais interessante discutir o que é a agenda local 21, o que são quesitos internacionais da Organização Mundial de Saúde, o que são os grandes parâmetros de desenvolvimento municipal ou de política local e encontrar uma base ou um conjunto de processo que aglutinem tudo, do que se andar a tentar participar em tudo e não ter grande coordenação de esforços.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que muitas vezes o mal não é das redes ou das relações que se estabelecem. Disse ainda que o mal é de se ficar pelo relacionamento, pelos certames, dando o exemplo do Município do Seixal que nada impediu de fazer da questão da saúde uma questão transversal de todas as políticas do município, desde o desporto até à parte escolar. A Câmara Municipal de Coimbra não está impedida por participar nesta rede de fazer várias coisas que foram referidas, agora resta saber se está a deslocar esforços em coisas cuja taxa de execução é de 20% desviando-se de coisas mais importantes.

O Sr. **Presidente** referiu que esta designação e conceito podiam ser interessantes se aplicados a uma política das cidades que densificassem estes conteúdos. O que interessa é ter uma política correcta em relação ao conceito de cidade saudável que se tem e engloba uma quantidade de coisas a maior parte das quais estão na dependência do Pelouro do Sr. Vereador Nuno Freitas. Tem de ser complementada com outras questões como transportes, saneamento básico, abastecimento de água, cultura e ao próprio urbanismo, sendo quase um programa de administração municipal.

Sobre o assunto acima epígrafado e nos termos da informação n.º 235, de 06/02/2002, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 322/2002 (08/04/2002):*

- **Tomar conhecimento do Relatório de Actividades e Conta de Gerência 2001 da Associação de Municípios Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.3. Santa Casa da Misericórdia – Edifício Municipal na Couraça dos Apóstolos, n.º 5 e 7.**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 315, de 19/03/2002, do Departamento de Desenvolvimento Social e da proposta do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 323/2002 (08/04/2002):*

- **Aprovar a cedência gratuita à Santa Casa da Misericórdia de Coimbra do direito de propriedade sobre a facção autónoma correspondente à cave, sendo que a sua formalização poderá ter lugar depois da constituição da propriedade horizontal do edifício municipal sito na Couraça dos Apóstolos n.ºs 5 e 7.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



**V.4. Animarte – Proposta de Actividades de Animação Sócio-Educativa e Cultural a Dinamizar nos Bairros Municipais da Rosa e do Ingote.**

“Animarte” é um programa de Animação Sócio-Educativa para dinamizar nos Bairros Municipais da Rosa e Ingote, que tem como objectivos promover a integração social dos indivíduos, fomentar o estabelecimento de relações de vizinhança, fomentar práticas de convivibilidade, proporcionar a ocupação dos tempos livres de forma profícua e contribuir para a promoção/valorização dos Bairros Municipais.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 381, de 14/03/2002, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 324/2002 (08/04/2002):*

- **Aprovar o Programa de Animação Sócio-Educativa e Cultural denominado “Animarte” a realizar nos Bairros Municipais da Rosa e Ingote com o custo previsional de 2.583,84 (dois mil quinhentos e oitenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos), assim discriminados:**

- Transporte dos participantes por autocarros dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra .....	1.433,84 €;
- Aquisição de bilhetes ao Teatrão.....	450,00 €;
- Aquisição por ajuste directo à Firma Ricarlina de material de apoio à actividade de jardinagem .....	200,00 €;
- Aquisição por ajuste director de 300 desdobráveis de divulgação do programa “Animarte” à empresa R.P.M – Idéias e Comunicação.....	500,00 €.

Não estão incluídos neste orçamento previsional a previsão dos custos inerentes às acções previstas nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.5. Programa RECRIPH – Ruben de Brito Lavoura – Rua Nicolau Chanterenne, n.º 392.**

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 267, de 07/03/2002, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 325/2002 (08/04/2002):*

- **Autorizar, no âmbito do Programa RECRIPH, a comparticipação a Ruben de Brito Lavoura no valor de 3.171,78 € para obras a levar a efeito no prédio sito na Rua Nicolau Chanterenne n.º 392.**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este Organismo.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a colocação em obra, da placa tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE e a retirada de um telheiro de fibrocimento colocado sobre uma das varandas do alçado posterior do prédio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.6. Programa RECRIPH – Aníbal de Moura Lopes – Rua Condessa do Ameal, n.º 60.**

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 265, de 07/03/2002, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 326/2002 (08/04/2002):*

- **Autorizar, no âmbito do Programa RECRIPH, a comparticipação a Aníbal de Moura Lopes no valor de 4.861 € para obras a levar a efeito no prédio sito na Rua Condessa do Ameal n.º 60.**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este Organismo.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a colocação em obra, da placa tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.7. Instituto Betel Português – Igreja Betel Cigana - Sala Polivalente Anexa ao Centro Municipal de Acção Social – Protocolo.**

Em Reunião da Câmara Municipal de 12/11/2001, foi aprovado o pedido de cedência de espaço municipal para a instalação da Associação Social Recreativa Cultural Cigana de Coimbra. Tendo a Igreja Betel Cigana solicitado a

cedência de instalações para a realização das sessões de culto e nos termos da informação n.º 523, de 27/03/2002, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 327/2002 (08/04/2002):*

- **Aprovar a utilização da sala polivalente sita no Bairro da Rosa, Bloco V – 2.ª Cave pelo Instituto Betel – Igreja Betel Cigana, para a realização de sessões de culto nos seguintes dias e horários: às 4.ªs, 6.ªs e Sábados das 20,00 às 22,30 horas e Domingos das 17,00 às 20,00 horas, mediante a assinatura de protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o referido Instituto, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Aprovar a aquisição de 50 cadeiras de plástico para o equipamento da sala polivalente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.8. Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês – IV Festa do Idoso – Subsídio.**

Solicita o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês um subsídio para a IV Festa do Idoso que se realizou no dia 24 de Março de 2002.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 440, de 11/03/2002, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 328/2002 (08/04/2002):*

- **Atribuir um subsídio ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês no valor de 635,97 € para a organização da IV Festa do Idoso que se realizou no dia 24/03/2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.9. Regulamento para a Área Crítica de Recuperação e Reconversão do Centro Histórico da Cidade de Coimbra.**

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Recuperação do Centro Histórico apresentou a informação n.º 146, de 27/03/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“Na reunião da Câmara Municipal de 11/02/2002 (deliberação n.º 85/2002), foi aprovada a delimitação da Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística, a Minuta de Proposta de Regulamento para a Recuperação e Reabilitação do Centro Histórico da Cidade de Coimbra, a declaração do direito de preferência na totalidade da área abrangida e o envio do processo à Assembleia Municipal.

O processo foi incluído na agenda da 1ª reunião ordinária da Assembleia Municipal, que deliberou devolver o processo ao Executivo Municipal para inquérito público.

Uma vez que se trata de matéria específica, complexa e de grande importância para o Centro Histórico, o referido documento foi objecto de uma revisão tendente à sua clarificação e supridas algumas questões relacionadas com a aplicabilidade do P.D.M./R.J.U.E.

Com o objectivo de tornar mais célere a recuperação desta área urbana, é importante que sejam tomadas medidas que definam claramente o interesse municipal em obter resultados imediatos e com efeitos visíveis.

Assim, propõe-se:

- 1 – A aprovação pela Câmara Municipal do Projecto de Regulamento apresentado em anexo;
- 2 – Que, posteriormente, se sujeite a “apreciação pública” durante 30 dias, mediante publicação no Diário da República II série (art.º 118º do C.P.A) e por editais;
- 3 – Que após análise dos resultados da “apreciação pública”, seja remetido à Assembleia Municipal para aprovação final;
- 4 – Que, após aprovação final, seja publicado no Diário da República II série e por editais;
- 5 – Que, até 31 de Dezembro de 2004, sejam isentas das respectivas taxas as operações urbanísticas sujeitas a licenciamento ou autorização administrativa (construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação), em imóveis situados na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística do Centro Histórico;
- 6 – Que, até 31 de Dezembro de 2006, sejam isentos de taxas os proprietários, senhorios ou inquilinos com idade inferior a 30 anos, que procedam a operações urbanísticas sujeitas a licenciamento ou autorização administrativa (construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação), imóveis situados na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística do Centro Histórico.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 329/2002 (08/04/2002):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, acima transcrita, sendo que o Projecto de Regulamento para a Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística do Centro Histórico da Cidade de Coimbra, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Sob proposta do Senhor Vereador Rodrigues Costa foi ainda deliberado:

- **Que após análise dos resultados da apreciação pública, seja o mesmo submetido à consideração prévia da Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal para decisão final.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.10. Proposta de Candidatura PRAUD/2002 – Actualização da Candidatura Apresentada em 2000.**

O processo de Candidatura ao Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD) que se apresenta tem como objectivo o financiamento às obras que a Câmara Municipal de Coimbra pretende realizar no designado Quarteirão Almedina e na Rua de Sobre Ribas, dando assim continuidade às obras já realizadas e financiadas no âmbito deste programa desde 1990.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 130, de 20/03/2002, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 330/2002 (08/04/2002):*

- **Aprovar a Candidatura ao Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD) para o designado Quarteirão Almedina e na Rua de Sobre Ribas, com um investimento de 3.897.380,00 € (três milhões oitocentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.11. Proposta de Candidatura PRAUD/2002 para o Bairro Sousa Pinto.**

O processo de Candidatura ao Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD) que se apresenta tem como objectivo o financiamento às obras que a Câmara Municipal de Coimbra pretende realizar para o Bairro Sousa Pinto.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 145, de 28/03/2002, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 331/2002 (08/04/2002):*

- **Aprovar a Candidatura ao Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD) para o Bairro Sousa Pinto, com um investimento de 1.283.860,00 € (um milhão duzentos e oitenta e três mil oitocentos e sessenta euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.12. Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reconversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes – Alteração de Materiais ao Sub-Projecto B.**

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Recuperação do Centro Histórico apresentou a informação n.º 153, de 03/04/2002, cujo teor é o seguinte:

“Na reunião de Câmara de 11/02/2002 (deliberação nº 87/2002), foram aprovadas as propostas constantes da informação nº 699, de 28/12/2001, da DiRCH, relativas à empreitada referida em epígrafe.

Assim, foi aprovada a rectificação ao projecto do Jardim da Cerca de S. Bernardo – Sub-Projecto B e foram aprovados os trabalhos a mais e a menos, nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, referentes à empreitada “Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reconversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes” – alterações de materiais ao Sub-Projecto B, propostas pelo projectista, no valor de 76.994.014\$00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que os trabalhos a menos resultantes da alteração proposta são do mesmo valor (76.994.014\$00).

No entanto, o valor de trabalhos a mais e a menos constantes da proposta da empresa adjudicatária “Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.” é de 76.944.014\$00 acrescido de IVA, tendo, por lapso, sido escrito 76.994.014\$00 acrescido de IVA.

Face ao anteriormente descrito, solicita-se a rectificação da deliberação nº 87/2002, de 11/02/2002, para que conste que o valor de trabalhos a mais e a menos, da empreitada “Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reconversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes” – relativos às alterações de materiais ao Sub-Projecto B, propostas pelo projectista, não é de 76.994.014\$00 acrescido de IVA, mas sim de 76.944.014\$00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 332/2002 (08/04/2002):*

- **Rectificar a deliberação nº 87/2002, de 11/02/2002, nos termos propostos na informação da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, acima transcrita, ou seja que o valor dos trabalhos a mais e a menos da empreitada “Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reconversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes” – relativos às alterações de materiais ao Sub-Projecto B, propostas pelo projectista, é de 76.944.014\$00+IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

### VI.1. Concertos de Coimbra – Orquestra de Câmara de Coimbra.

No sentido de animar e revitalizar as tardes e noites de Primavera e Verão de Coimbra, a Orquestra de Câmara de Coimbra irá levar a cabo uma série de cinco espectáculos com base numa planificação cuidada.

Para este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse ser, no seu entender, desejável que no futuro, os espectáculos da Orquestra de Câmara a contratar pelo Município terem uma abrangência geográfica mais larga, por forma a criar públicos e hábitos culturais fora do meio cidadão.

Face ao exposto e com base da informação n.º 455, de 02/04/2002, do Vereador da Cultura, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 333/2002 (08/04/2002):*

- **Aprovar o seguinte programa para uma série de cinco espectáculos a realizar pela Orquestra de Câmara de Coimbra:**
  - Dia 20 de Abril às 16h00m – Escadaria da Igreja de St.º António dos Olivais;
  - Dia 16 de Maio às 21h30m – Igreja de S. José;
  - Dia 15 de Junho às 18h00m – Jardim da Manga;
  - Dia 1 de Julho às 21h30m – Igreja de Santa Cruz – Integrada nas Festas da Cidade;
  - Dia 19 de Setembro às 21h30m – Pátio da Universidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VI.2. Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa – Protocolo.

O Sr. Presidente deu conhecimento que no dia 21 de Março último foi celebrado um protocolo entre o Ministério da Cultura, a Câmara Municipal de Coimbra e o “Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa”, o qual visa garantir a esta Associação um apoio financeiro que permita a realização da actividade regular dos Encontros de Fotografia.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 334/2002 (08/04/2002):*

- **Ratificar o protocolo celebrado entre o Ministério da Cultura, a Câmara Municipal de Coimbra e o “Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa” e assinado em 21/03/2002, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. Concertos no Parque.**

Sobre o assunto acima identificado o Sr. Vereador da Cultura, Dr. Mário Nunes, apresentou a informação n.º 454, de 02/04/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“As Filarmónicas são os Conservatórios de Música das nossas aldeias. Proporcionando a aprendizagem e o conhecimento da arte dos sons à população, desempenham um lugar de relevo no panorama musical do país. São um alfobre de músicos e de mestres.

Remontando, com o actual figurino, aos séculos XVIII/XIX, disseminaram-se por todo o território nacional, e fazem, hoje, parte integrante, do património artístico da Nação.

Em Coimbra, cidade, houve Filarmónicas, exemplo da Boa União, que desapareceram no início do séc. XX. No Concelho mantiveram-se activas as Filarmónicas União Taveirense, de Taveiro, e a Filarmónica de Ceira, instituições que ao longo dos anos têm oferecido boa música aos habitantes locais e levado a mensagem musical a diversas terras e gentes de Portugal e, até, além fronteiras.

Há meia dúzia de anos, foi criada a Filarmónica de Torre de Vilela, colectividade que emparceira, a nível concelhio, com as outras duas centenárias Filarmónicas. Logo, nesta altura, existem três na área do concelho de Coimbra, que o Município tem vindo a apoiar.

Por sua vez, outrora, as Filarmónicas deliciavam a população citadina com concertos dominicais ou por ocasião de festividades relevantes na urbe. O coreto era o espaço e o cenário condignos, preparado para acolher esses concertos. Os conimbricenses postavam-se com agrado, junto do coreto, para ouvir as composições que as Filarmónicas ofereciam aos habitantes.

O coreto que se encontra actualmente no Parque da Cidade, Parque Dr. Manuel Braga, desde 1934, esteve colocado junto à Avenida Navarro nas proximidades da Estação Nova (Cais das Ameias) espaço designado por "Passeio Público", onde, aos Domingos, se reuniam e passavam os habitantes da cidade e mesmo visitantes. As Filarmónicas, periodicamente, valorizavam o local tocando no coreto.

O arranjo urbanístico da Avenida transferiu o coreto, mandado construir por deliberação camarária de 25 de Junho de 1903, quando presidia ao Executivo o Dr. Dias da Silva, trabalhado em ferro forjado executado por Costa Soares sob o risco do arquitecto Silva Pinto. Foi inaugurado com a actuação da Banda de Infantaria 14, de Viseu, em 7 de Julho de 1904, por ocasião das Festas da Rainha Santa.

Transferido para a antiga Ínsua dos Bentos, uma parcela de terra alagadiça pelo Mondego, adquirida pela Câmara em 1888, e transformada no espaço bonito que possuímos, graças à sensibilidade e empenho do Administrador-Delegado e Tesoureiro da Comissão de Iniciativas do Turismo, Dr. Manuel Braga, possibilitou a presença de Bandas e Filarmónicas que debitavam música para os interessados, animando o local e ajudando a preencher, agradável e culturalmente, a vida da população, proporcionando uma paragem no trepidante quotidiano de cada cidadão.

Volvidos estes "longos" anos de esquecimento e abandono do coreto entendemos ser chegada a hora de voltar a animar o Parque da Cidade e de ali fazer ouvir as três Filarmónicas do Concelho, chamando a população a escutar música ao mesmo tempo que gozam a paisagem do Mondego e a beleza do jardim.

Neste entendimento, organizou-se um programa cultural, que se anexa, para os meses de Abril, Maio, Junho e Julho, com concertos de quinze em quinze dias, alternando as Filarmónicas nas actuações, e designados por "Concertos no Parque". Com início previsto para o dia 13 de Abril, sábado, às 17H00, espera-se que venham revitalizar, saudavelmente, aquele lindo espaço de Coimbra.

Cada Filarmónica apresentou um orçamento de 750 euros por concerto, totalizando os custos gerais (9 concertos) 6.750 euros.

Acresce a estas despesas o transporte dos agrupamentos (ida e volta) das suas sedes para o Parque da Cidade. Nesse sentido foi solicitado orçamento aos SMTUC, que se anexa, no valor total de 329.94 euros”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 335/2002 (08/04/2002):*

- **Aprovar o programa cultural para os meses de Abril, Maio, Junho e Julho, com os fundamentos constantes da informação do Sr. Vereador da Cultura, que integra os “Concertos no Parque” a seguir discriminados, no valor total de 6.750 €**
  - Dia 13 de Abril às 17H00 - Filarmónica Adriano Soares de Torre de Vilela;
  - Dia 27 de Abril às 17H00 - Filarmónica União Taveirense;
  - Dia 11 de Maio às 17H00 - Associação Recreativa e Musical de Ceira;
  - Dia 25 de Maio às 17H00 - Filarmónica Adriano Soares de Torre de Vilela;
  - Dia 15 de Junho às 17H00 - Filarmónica União Taveirense;
  - Dia 22 de Junho às 17H00 - Associação Recreativa e Musical de Ceira;
  - Dia 06 de Julho às 17H00 - Filarmónica Adriano Soares de Torre de Vilela;
  - Dia 13 de Julho às 17H00 - Filarmónica União Taveirense;
  - Dia 20 de Julho às 17H00 - Associação Recreativa e Musical de Ceira.
- **Autorizar o pagamento das despesas de transporte das suas sedes para o Parque da Cidade, cujo orçamento dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra é de 329.94 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.4. Participação de Coimbra na Feira de Poitiers.**

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação n.º 418, de 25/03/2002, cujo teor é o seguinte:

“No âmbito das acções de geminação entre Coimbra e Poitiers, deu entrada nesta Câmara um ofício daquela cidade irmã convidando Coimbra a participar na sua Feira/Exposição, que decorrerá de 11 a 20 de Maio.

Assim, Coimbra seria a convidada de honra naquele certame, dando oportunidade, desta forma, aos cidadãos de Poitiers de descobrirem as potencialidades desta cidade nos diferentes aspectos, cultural, musical, turístico, gastronómico, etc.

Para além do convite endereçado à cidade para participar na Feira, é feito um convite ao Exmº Sr. Presidente e ao Sr. Vereador do Pelouro da Cultura para estar presente na inauguração.

Propomos desta forma que Coimbra se faça representar na Feira de Poitiers com as seguintes vertentes:

I - Apresentação de um stand, que a Organização disponibilizará para o efeito, com uma superfície de 100m<sup>2</sup>, no qual se fará a apresentação de artesanato tradicional, bem como uma área dedicada à gastronomia e divulgação turística.

1) No que diz respeito à divulgação turística a efectuar no stand, propomos a montagem da estrutura existente no DCTEV à qual se aplicam fotografias e textos sobre a cidade, bem como dois balcões para atendimento.

Tendo em vista o acolhimento e atendimento no stand propomos a deslocação de 2 Técnicos do Departamento (sugerindo um elemento da DIAC e outro da DITU).

Relativamente à divulgação turística, propomos que seja solicitada à Região de Turismo do Centro, bem como à Universidade, material promocional a distribuir no stand.

2) Apresentação de Artesanato

Solicita a Câmara de Poitiers a presença de 3 artesãos (faiança de Coimbra, tecelagem de Almalaguês e construtor de instrumentos) que poderão trabalhar ao vivo e vender os seus produtos durante a Feira.

a) No que diz respeito ao construtor de instrumentos, e após contacto efectuado com os Srs. Fernando Meireles e José da Costa, fomos informados que nenhum deles poderia participar por motivos de ordem profissional. No entanto o Sr. José da Costa disponibilizou-se a ceder alguns dos seus instrumentos para decoração do stand;

b) No que diz respeito à tecelagem de Almalaguês foi feito um contacto com a Srª Rosalina Marques da Silva que nos comunicou a sua disponibilidade para esta participação;

c) Relativamente à faiança de Coimbra e após vários contactos efectuados, a Srª Isabel Maria Vaz da Silva (artesã inscrita na Casa do Artesanato) informou-nos da sua disponibilidade em estar presente na referida Feira.

3) Gastronomia

Solicita a Câmara de Poitiers que Coimbra se faça representar com gastronomia típica da região a servir durante a Feira. Dado que na Feira não existirão condições para a confecção de comida, propomos que a Autarquia faça, durante um dia, a designar, uma prova de doçaria tradicional.

Relativamente a este ponto foi feito um contacto com o Sr. Arnaldo Baptista da Pastelaria Vasco da Gama que se prontificou a colaborar com a Autarquia na iniciativa e nos seguintes pontos:

a) Cedência de uma carrinha de caixa térmica para transporte da doçaria

b) Fornecimento da doçaria tradicional

Assim e por forma a levar a efeito esta acção será de prever a disponibilização de 2 carrinhas, a Mitsubishi afecta ao DCTEV e a Mercedes afecta à Presidência, para efectuar o transporte do material, artesãos e funcionários.

Para conduzir as referidas carrinhas propomos a deslocação dos motoristas Srs. António Nobre Eugénio e Jorge Duarte, funcionários do Departamento de Cultura.

Para conduzir a carrinha destinada ao transporte da doçaria sugerimos o Sr. José Pereira da Silva.

II - Solicita também a Câmara de Poitiers a deslocação de um grupo de música para fazer a animação na Feira durante um dia.

Nesse sentido, sugerimos a deslocação de um grupo da Academia que representará a cidade neste certame. Tendo em vista esta deslocação foi feito um contacto com a Estudantina que se mostrou disponível para participar.

III - Os encargos decorrentes desta deslocação são os seguintes:

1 - Delegação Oficial

Será de prever as despesas com a deslocação, nomeadamente os transportes e ajudas de custo

2 - Participação na Feira - Stand

a) Deslocação de 3 carrinhas

Adiantamentos de 2.039 Euros para despesas com as viaturas ( 1250 euros para portagens, 789 euros para gasolina);

b) Pagamento de ajudas de custo e horas extraordinárias aos motoristas;

c) Tendo em consideração que será necessário que se desloque uma outra viatura (caixa térmica) para a mostra de doçaria, será de prever a realização de um seguro de danos próprios, no valor da carrinha, uma vez que é cedida gratuitamente e tem já um seguro de responsabilidade civil. Será de prever também o pagamento de ajudas de custo e horas extraordinárias ao motorista;

d) Pagamento de ajudas de custo e horas extraordinárias aos funcionários que farão o acolhimento no stand;

e) Será de prever a disponibilização de 1.250 Euros para aquisição de vinhos, doces e queijos para a prova de doçaria

3 - Animação

Tendo em vista a deslocação do grupo que fará a animação, será de prever o pagamento do seu transporte.

Nesse sentido propomos a atribuição de um subsídio À Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra, com o n.º de identificação fiscal 500.032.173, no valor de 2 745 €uros.

III - Será de solicitar à DITU e à DIRPP material a ofertar às entidades de Poitiers, nomeadamente para a inauguração da Feira.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 336/2002 (08/04/2002):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.5. Centro de Estudos Cinematográficos – Caminhos do Cinema Português – Apoio.**

O Centro de Estudos Cinematográficos é uma Secção da Associação Académica de Coimbra, com mais de 40 anos de existência, que se dedica ao desenvolvimento de acções no âmbito do Cinema Português. O Festival denominado “Caminhos no Cinema Português” decorrerá de 20 de Abril a 04 de Maio no Teatro Académico Gil Vicente, na sua IX edição que, para além de exibir toda a produção do ano transacto, vai incluir uma vertente muito forte de formação através da organização de Workshops.

Face ao exposto e com base na informação n.º 450, de 28/03/2002, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 337/2002 (08/04/2002):*

- **Atribuir um subsídio ao Centro de Estudos Cinematográficos para a realização da IX Edição dos “Caminhos do Cinema Português” no valor de 4.987.98 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

#### **VII.1. Remodelação e Requalificação do Mercado D. Pedro V - 4.ª e 5.ª Notas de Revisão de Preços.**

Relativamente ao assunto acima identificado a firma adjudicatária “Soares da Costa, S.A” apresentou o cálculo das revisões de preços.

Face ao exposto e nos termos da informação n.ºs 50/2001 e 05/2002, do Departamento de Salubridade e Abastecimento Público, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 338/2002 (08/04/2002):*

- **Aprovar a 4.ª e 5.ª notas de revisão de preços da empreitada “Remodelação e Requalificação do Mercado D. Pedro V” no valor de 81.530 € e 31.707,92 €, respectivamente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.2. Remodelação e Requalificação do Mercado Municipal D. Pedro V – Proposta de Concessão de Licença para a Exploração de um Quiosque a Maria da Graça Gonçalves Rodrigues Ferreira.**

Sobre o assunto acima identificado o Departamento Jurídico apresentou a informação n.º 95, de 21/03/2002, cujo teor é o seguinte:

“Por despacho do Senhor Vereador, Eng. Pina Prata, datado de 7 de Fevereiro de 2002, foi solicitado ao Departamento Jurídico a emissão de parecer sobre o enquadramento regulamentar da atribuição de licença para ocupação/utilização de um espaço exterior no novo Mercado Municipal D. Pedro V, designado por quiosque, com a área de 7,30 m<sup>2</sup>, sito na zona confinante da Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes com a Avenida Sá da Bandeira, pelo período de um ano, a Maria da Graça Gonçalves Rodrigues Pereira.

Depois de analisada a questão, temos a informar o seguinte:

Maria Adelaide Gonçalves Canelas Carvalho foi titular da licença de utilização do quiosque, propriedade do Município, que esteve instalado na Praça 8 de Maio.

Contudo, o referido quiosque foi explorado, durante largos anos, por Maria da Graça Gonçalves Rodrigues Ferreira, irmã da concessionária.

Na sequência das obras realizadas na Praça 8 de Maio, foi necessário retirar aquele quiosque, tendo sido realocado junto ao muro poente do Mercado Municipal D. Pedro V; Maria da Graça Gonçalves Rodrigues Ferreira continuou a explorá-lo.

Em 30 de Outubro de 2000, Maria Adelaide Gonçalves Canelas de Carvalho, veio requerer “..que seja alterado o meu nome que consta na licença do quiosque situado junto ao muro do Mercado Municipal D. Pedro V para Maria da Graça Gonçalves Rodrigues Ferreira, por ter sido sempre esta a explorá-lo”.

Devido à execução da empreitada “Remodelação e Requalificação do Mercado Municipal D. Pedro V”, procedeu-se à demolição deste quiosque; foi, então, emitida a Maria da Graça Gonçalves Rodrigues Ferreira, em 02 de Novembro de 2000, licença para utilização do quiosque, propriedade do Município, instalado no Largo da Portagem, junto à Ponte de Santa Clara, válida pelo período correspondente à execução da citada empreitada.

Em requerimento que deu entrada nos respectivos serviços em 11 de Julho de 2001, Maria da Graça Gonçalves Rodrigues Ferreira, vem requerer que “me deixem continuar com o meu posto de trabalho, junto ao Mercado ...”

Em novo requerimento que deu entrada em 14 de Setembro de 2001, no qual refere que lhe havia sido “dito, entre outras coisas” que “seria colocada dentro do Mercado”, vem requerer, por tal solução não ser do seu interesse, a atribuição de uma loja com acesso para o exterior.

O Senhor Director do DASA propõe, em 12 de Novembro de 2001, que seja emitida a Maria da Graça Gonçalves Rodrigues Ferreira licença para ocupação/utilização de um espaço exterior no novo mercado, designado por quiosque, com a área de 7,30 m<sup>2</sup>, sito na zona confinante da Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes com a Avenida Sá da Bandeira, por um período de um ano.

Estamos perante um caso sui generis: trata-se de realojar um concessionário de um quiosque “amovível” para um local exterior do novo mercado.

A questão que nos é colocada não está abrangida pelo Regulamento dos Mercados Municipais (Edital n.º 140/90), pelo Regulamento para a Concessão de Lugares para Instalação de Quiosques, nem pelo regime estatuído pelo Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro.

Embora não deixe de se tratar de uma situação de realojamento, a verdade é que o espaço a concessionar sofre um desvio às regras de concessão das lojas exteriores do Mercado D. Pedro V.

Assim sendo, salvo melhor opinião, considero que o fundamento de facto em que assenta a proposta apresentada pelo Senhor Director do DASA, tem apoio no realojamento que é devido à interessada, após diversas mudanças que são unicamente devidas ao interesse público que subsistiu à realização das obras que foram levadas a cabo por esta Autarquia.

Quanto ao fundamento de direito, é com alguma dificuldade que o regime da concessão acolhe a citada proposta de atribuição directa à interessada de uma loja exterior.

Na verdade, a concessão de tais espaços está sujeita a normas concursais.

Contudo, é do nosso conhecimento que esta Autarquia tem dado tratamento às situações de realojamento dos operadores que se encontravam instalados junto ao Mercado Municipal D. Pedro V, pelo que, à ora requerente, deverá ser dado o mesmo tratamento, de acordo com o princípio da igualdade, consagrado no artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo.



Aliás, será apenas o princípio da igualdade, no caso de assim ser entendido superiormente, a dar suporte legal à decisão de se emitir a licença para ocupação/utilização do quiosque, sito na zona confinante da Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes com a Avenida Sá da Bandeira.

Em alternativa, o que melhor se adaptaria à situação apresentada, era facultar à interessada um quiosque no mesmo local onde se encontrava instalado, antes da execução daquela empreitada, ou adjacente, evitando-se, assim, a concessão de um espaço com características completamente diferentes daqueles que ao longo dos anos a requerente explorou.

Mas, com o devido respeito, deixo esta questão em aberto, na medida em que razões de ordem urbanística poderão não aconselhar a alternativa apresentada.”

Para este mesmo assunto o Departamento do Divisão de Salubridade e Abastecimento Público apresentou o seguinte parecer em 26/03/2002:

“Ao Ex.mo Sr. Vereador Eng.º Pina Prata propondo que seja emitida licença para ocupação / utilização do quiosque situado na zona confinante da Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes com a Av.ª Sá da Bandeira, anexo à loja dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra (Elevador do Mercado), a Maria da Graça G. Rodrigues Ferreira, pelo período de um ano, em nome do princípio da igualdade e que para dar suporte legal à decisão e atendendo ao seu carácter excepcional a mesma seja obtida em reunião do executivo.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 339/2002 (08/04/2002):*

- **Emitir licença para ocupação / utilização do quiosque situado na zona confinante da Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes com a Av.ª Sá da Bandeira, nos termos propostos no parecer do Director do Departamento de Salubridade e Abastecimento Público, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.3. Mercado Municipal D. Pedro V – Plano de Comunicação e Marketing.

Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta datada de 04/04/2002:

“I – Tendo sido o Mercado D. Pedro V intervencionado num conjunto de componentes físicas estruturais e infra-estruturais que possibilitaram de uma forma abrangente a qualificação do seu potencial de posicionamento face ao conjunto da procura, não é menos verdade que, factores críticos ao sucesso de uma intervenção de cariz comercial foram até ao momento descurados.

A recente intervenção permitiu, em termos gerais, cumprir os seus objectivos de tornar o Mercado mais atractivo, confortável e funcional para os seus utilizadores, nomeadamente aumentando o número de lugares de estacionamento, facilitando as ligações verticais, procedendo à distribuição e racionalização das zonas de venda, melhorando as condições de carga e descarga e a circulação pedonal, contudo, fruto da urgência imposta para a sua inauguração fizeram com que algumas questões técnicas não fossem convenientemente pensadas e/ou tratadas, designadamente:

- . a colocação do sector do vestuário no piso acima do sector do peixe, sem tratamento adequado dos cheiros;
- . não previsão de uma porta separadora do sector do peixe com a zona da venda de produtos hortícolas, ocasionando correntes de ar e conseqüente secagem do peixe;
- . canais de escoamento das bancas do peixe mal executados;
- . não previsão de infra-estruturas telefónicas adequadas às necessidades, por exemplo nas bancas dos produtos hortícolas;
- . colocação de bancas em frente a extintores de incêndio;
- . ocupação das zonas de atravessamento do público com bancas demasiado compridas;
- . muros divisórios demasiado elevados não permitindo uma visibilidade do todo.

Relativamente a algumas destas questões técnicas há já medidas em fase de implementação, enquanto que outras, pelas suas implicações, estão a ser estudadas pela Divisão de Ambiente Salubridade e Abastecimento, procurando-se a melhor solução para cada tipo de problema.

II - O quadro de intervenção da Autarquia ao nível dos Mercados e Feiras do concelho de Coimbra envolve situações tão díspares como o requalificado Mercado D. Pedro V, a Feira dos 7/ 23 ou o Mercado do Levante. Em todo o caso tratam-se de situações de elevada tradição e peso no panorama comercial da cidade de Coimbra e região envolvente, servindo uma população estimada de 140 mil habitantes no Concelho. Tratam-se de estruturas que comportam uma dimensão crítica bastante vultuosa não só pelo volume de população servida directa e indirectamente, mas também pelo seu impacto logístico, comercial, cultural e até financeiro. Face ao peso na cultura sócio-económica da região, do seu posicionamento de Imagem e atendendo ao perfil qualitativo, do serviço e da sua estrutura de oferta actual, as Feiras e

os Mercados possuem actualmente uma dimensão crítica que deverá levar a pensar da pertinência da sua Gestão de forma integrada e profissionalizante.

Está em curso o processo de estudo técnico-económico que evidencie, entre outros, qual a forma mais adequada a uma gestão articulada das diferentes estruturas ligadas aos mercados e feiras e quais as suas regras de funcionamento.

III - Por fim, toda uma política de imagem, promoção e comunicação foi descurada em sede dessa mesma intervenção, relegando nomeadamente para terceiros, a função de proceder a essa intervenção de cariz imaterial, mas extremamente importante para potenciar as condições criadas pela intervenção física. Mais especificamente, foi atribuído, pela deliberação n.º 4809/2001 de 03.12.01, um subsídio no montante de 8.000.000\$00 à Associação do Comércio dos Mercados de Coimbra para “*actividades de informação, divulgação e promoção do Mercado D. Pedro V.*” Foi já solicitado, por despacho de 18.03.02, um relatório à referida Associação relativo às actividades por esta desenvolvidas no âmbito do subsídio atribuído.

O conjunto dos operadores é unânime em considerar que apesar da pertinência da recuperação do Mercado, todo o processo transitório, nomeadamente a mudança para a Rua dos Oleiros em Outubro de 2000 com a consequente alteração dos perfis de consumo e percursos de compra por parte dos consumidores levou a que, em face da reabertura do Mercado D. Pedro V a situação dos mesmos ainda piorasse face aos problemas que vinham enfrentando com a disposição transitória na antiga fábrica Triunfo. A principal razão de queixa dos vendedores do Mercado D. Pedro V, que tivemos ocasião de ouvir numa visita demoradamente efectuada ao local, bem como de reuniões individuais com alguns que efectuaram solicitações nesse sentido, é a falta de clientes. Verifica-se que não há na generalidade dos dias um volume de pessoas/ consumidores sequer próximo daquele que tradicionalmente o Mercado comportava, pois as pessoas se desabituarão de fazer compras no Mercado D. Pedro V., apesar do melhoramento das condições e da existência de estacionamento.

Em função das visitas já efectuadas, de todo um conjunto de reuniões e contactos com diversos operadores existe uma opinião generalizada que passa pela necessidade de promover e dinamizar o espaço, efectuando um conjunto de acções promocionais e de imagem que venham fortalecer e dinamizar o Mercado Municipal. Tendo os consumidores necessariamente voltado os seus hábitos de compra para outros espaços, é imperativo promover o Mercado D. Pedro V. por forma a redireccionar os consumidores para este novo espaço.

Assim, somos a propor, em função do perfil exemplar do Mercado D. Pedro V ao nível da qualidade, da sua tradição ao nível do substracto social e económico do Concelho, das potencialidades dos serviços propostos e da sua estrutura de oferta actual, a implementação de um Plano de Comunicação e Promoção abrangente e objectivamente direccionado aos perfis de procura, objectivando “*o levar de clientes*”, durante a semana.

#### PROPOSTA:

Em termos objectivos propõe-se:

1 - A aprovação de acções de promoção do Mercado D. Pedro V através da elaboração de:

- a) – um folheto de divulgação e/ou uma Carta Aberta à População distribuídos através de um Mailling colectivo a enviar pela Câmara/ ACIC dirigido à população das freguesias do concelho;
- b) – um Cartaz Promocional do Mercado a colocar nos Muppis afectos à Autarquia

2 – Articular com a ACIC – Associação Comercial e Industrial de Coimbra, no âmbito do Protocolo de Colaboração Institucional entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Comercial para o Projecto de “Requalificação do Mercado Municipal D. Pedro V em Coimbra”, procedendo à análise necessária ao mais correcto e célere acompanhamento da questão.

3 – Oficiar a ACIC para, em parceria com os serviços competentes ao nível da Autarquia, proceder à elaboração do Plano de Comunicação e Promoção supracitado.

Propõe-se cabimentar a presente proposta através da rubrica com o código 04080104 – reconversão do Mercado D. Pedro V – aquisição de serviço do Plano de Actividades de 2001. Está, igualmente, previsto no Plano de Actividades para 2002 uma rubrica para publicidade e animação com o código 04080105.”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que existem erros de concepção daquele espaço, não sendo legítimo, no seu entendimento, que a Câmara Municipal de Coimbra esteja a utilizar tanto estacionamento subterrâneo para viaturas suas e que estão parqueadas ao Sábado. Falta ali um Multibanco e existe uma questão por resolver que é o problema do espaço dos produtores e os conflitos existentes entre a esplanadas e produtores. Sugeriu a reconfiguração das lojas viradas para a Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes ampliando os espaços dos produtores, aumentando a receita que os produtores entregam à Câmara Municipal e que se estimará no 1º trimestre em 2.450 € sendo a única forma de resolver com alguma justiça o problema dos produtores agrícolas no Concelho.

O Senhor Vereador **Luís Vilar** referiu que relativamente ao modelo de gestão nada é dito e o financiamento de 800 mil contos por parte do governo depende do P.O.E. por isso o protocolo invocado da Associação Comercial e Industrial de Coimbra com a Câmara Municipal de Coimbra está excluído do projecto especial Mercado D. Pedro V. O Mercado foi inaugurado com dois meses de atraso e não é legítimo, no seu entendimento, que o Vice-Presidente da Câmara Municipal e o Presidente da Associação Comercial e Industrial de Coimbra não o saiba. O que é apresentado dá a ideia dum proposta elaborada à pressa pelo Sr. Vice-Presidente porque a Associação de Mercados de Comércio de Coimbra

fez outra proposta. Relativamente à porta a colocar entre o mercado do peixe e de produtos hortícolas trata-se duma contradição em relação aos cheiros, porque com porta ainda se fica pior. Na altura foi falado e não constando do projecto a colocação duma porta que abre e fecha em vidro não era na empreitada. Relativamente aos telefones o que foi aprovado pela Câmara Municipal, e por unanimidade no projecto é que ficava com as mesmas condições do anterior onde os produtores não tinham telefone e a terem ficava à sua inteira responsabilidade. Admira e lamenta que o responsável político só agora tenha dado conta que os canais de escoamento das bancas do peixe mal executados e só agora o tenha dito. Quando visitou e em obra reparou e chamou a atenção à firma Soares da Costa, e só pergunta porque é que mediou tanto tempo desde Novembro de 2001 até Abril último a questão de resolver o problema de escoamento.

Disse ainda o Senhor Vereador Luis Vilar que o Sr. Vice-Presidente propõe um mailling conjunto entre a Associação Comercial e Industrial de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra, sendo inconcebível falar-se de diálogo e depois actuar-se desta forma, que mais não é uma perseguição política ou associativa, existindo uma confusão de cargos e lugares. A Associação Comercial e Industrial de Coimbra já deve ter recebido as verbas para fazer a promoção do Mercado e o mailling a existir deverá ser feito pela Câmara Municipal de Coimbra porque a obra é desta e financiada com verbas do quadro comunitário através do programa operacional de economia. Não sabe porque é que a Associação Comercial e Industrial de Coimbra deve ser associada a uma obra que é da Câmara e não a Associação de Comércio e Mercados de Coimbra, que representa a maioria dos operadores do Mercado D. Pedro V. Entende, que ou existe diálogo e então o tratamento é igual, quer em relação à Associação Comercial e Industrial de Coimbra, quer em Associação de Comércio e Mercados de Coimbra, ou então é a Câmara Municipal que deve fazê-lo e não a Associação Comercial e Industrial de Coimbra vir a usufruir duma promoção publicitária à custa da Câmara Municipal de Coimbra e dos dinheiros dos municípios de Coimbra. O Sr. Vice-Presidente está a tentar ser juiz em causa própria e mais grave é que o Sr. Presidente à cerca de quinze dias disse que a Câmara Municipal de Coimbra é que iria gerir o Centro de Congressos, não entendendo porque é que não tem capacidade para gerir o Mercado. O Sr. Vice-Presidente nunca recebeu a Associação de Comércio de Mercados de Coimbra e com uma certa deselegância mandou uma carta para que justificassem as verbas recebidas após 15 dias da sua atribuição. Declarou ainda que o Sr. Vice-Presidente dirigiu uma carta para a Associação de Comércio e Mercados de Coimbra referindo que tem 10 dias para demolir as obras realizadas no local onde estão instaladas, não percebendo, porque é que as delegações de competências do Sr. Presidente em matéria de obras estavam nas mãos do Sr. Vice-Presidente e não nas mãos do Sr. Vereador João Rebelo.

O Sr. **Vice-Presidente** referiu que o associativismo é livre, a representatividade é que não. O Sr. Vereador Luis Vilar utiliza má fé porque sabe que existem códigos explícitos em relação à situação e que as cabimentações têm que ver com as situações de actividade da própria autarquia, contrariamente ao que o Sr. Vereador Luis Vilar decidiu e está em acta, quando atribuiu um subsídio de 8 mil contos e não deu indicações na atribuição de fiscalização, deixando para terceiros a função de proceder a uma intervenção que deveria ter sido da Câmara Municipal. Há rubricas orçamentais explícitas em relação à atribuição de subsídios a entidades, mas aqui não se trata de subsídios a entidades. Na altura o Sr. Vereador Luís Vilar votou a favor de uma intervenção que descurou. Os projectos relativos à revitalização comercial relacionam-se com a Portaria nº 141/2001, de 2 de Março, onde se enquadrou este projecto, e tem documentação assinada pelas entidades promotoras dos projectos de urbanismo comercial, nomeadamente, do Mercado D. Pedro V e das ruas adjacentes, que está assinado pela Associação Comercial e Industrial de Coimbra e pela Câmara Municipal de Coimbra. Na altura o Sr. Luís Vilar reconhece em carta enviada em 20 de Abril de 2000, ofício nº 12200 à Direcção Geral de Comércio e Concorrência, assinado pelo Sr. Vereador, em que diz que de acordo com o solicitado pelos serviços que dirige, junto se enviam as peças processuais complementares para o Mercado Municipal D. Pedro V que são responsabilidade desta Câmara Municipal, referindo que os restantes elementos em falta estão a ser trabalhados pela Associação Comercial e Industrial de Coimbra.

O Sr. Vice-Presidente referiu ainda que as reuniões que fez foi com toda a gente e duma maneira humilde e digna. Visitou o Mercado Municipal D. Pedro V juntamente com o Director de Departamento Eng.º Serra Constantino e o Sr. Francisco Rodrigues, uma vez que os técnicos também têm que assumir as responsabilidades técnicas, não cabendo esse papel apenas aos políticos. As reuniões foram com todos os operadores do Mercado sendo todos informados da respectiva data.

Disse também que o Mercado D. Pedro não é um espaço privado, mas sim infra-estrutura municipal para a qual tem delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara Municipal para intervir. As intervenções do Senhor Vereador Luís Vilar só melhoram o processo e é com muito gosto que irá votar a proposta com uma postura de rigor e de princípios, não admitindo ao Sr. Vereador Luís Vilar as palavras de baixo nível e de má fé política, porque falta de ética e profissionalismo técnico é ter deixado descambar aquela obra para um milhão e tal de contos. Tem que se ter lógica e não se deve instrumentalizar um espaço que precisa de resolver as situações e em que algumas delas já estão resolvidas. Relativamente à porta separadora está o concurso a decorrer, porque se trata de uma porta especial.

Neste momento ausentaram-se os Srs. Vereadores Gouveia Monteiro e Nuno Freitas.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que o associativismo é livre mas ainda o Sr. Vereador Pina Prata não pensava no associativismo e já ele pertencia ao associativismo. O Sr. Vereador Pina Prata é malabarista e tentou confundir

associativismo, com política e questões técnicas. Não se trata dum subsídio mas de dinheiro dos munícipes que é gasto para a Associação Comercial e Industrial de Coimbra, num local onde a maioria dos operadores é sócia de outra associação. O Sr. Vereador Pina Prata refere que assinei um documento mas é preciso saber que inicialmente ainda existia Procom. Quando a Câmara Municipal de Coimbra assinou com a Associação Comercial e Industrial de Coimbra a parceria, ainda era dentro do Procom e que o Secretário Estado do Comércio, Osvaldo Castro, considerou de projecto especial. O Sr. Presidente da Associação Comercial e Industrial de Coimbra devia saber que o Mercado D. Pedro V saíu com projecto especial porque não era financiável, já não pelo Procom, nem pelo Urbcom, mas sim pelo P.O.E.. Disse ainda que a Associação Comercial e Industrial de Coimbra nada fez pelo Mercado D. Pedro V a não ser quando as rádios ou televisões apareciam. Quando foi lançado o Urbcom que considerou o Mercado D. Pedro V e se conseguiu estender a Rua da Sofia e Olímpio Nicolau Fernandes para ser financiado e fazer a sua ligação ao comércio tradicional da baixa, nessa altura deve Associação Comercial e Industrial de Coimbra ter recebido verbas. O Sr. Vice-Presidente se tivesse de boa-fé e para ser dialogante como prometeu durante a campanha eleitoral falava com a Associação de Comércio do Mercado e já os tinha recebido. Trata-se de falta de ética e não é um processo transparente e claro o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra propor gastos dos dinheiros municipais ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Coimbra e oficiar a mesma para com os serviços competentes ao nível da Câmara Municipal proceder à elaboração do plano de comunicação e promoção. Referiu por fim que tinha algumas dúvidas sobre a legalidade na votação do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal uma vez que era o Presidente da Associação Comercial e Industrial de Coimbra e que a proposta trazia custos para os cofres públicos de onde a Associação Comercial e Industrial de Coimbra iria beneficiar.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 340/2002 (08/04/2002):*

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes. Votaram contra os Srs. Vereadores Luis Vilar, Rodrigues Costa, Teresa Mendes e António Rochette.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista: “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votaram contra esta proposta tendo em vista o facto de a mesma violar os princípios éticos de transparência e isenção, ao colocar o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra a dialogar consigo próprio na qualidade do Presidente da Associação Comercial e Industrial de Coimbra.”

Retomaram os trabalhos os Srs. Vereadores Gouveia Monteiro e Nuno Freitas.

Neste momento o Sr. Presidente deu início ao período de intervenção aberto ao público.

## **X - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

### **1 – Jorge Manuel de Jesus Gonçalves.**

Este munícipe declarou que apresentou um projecto na Câmara Municipal para construção de uma habitação no lugar e freguesia de Antuzede, que se arrasta há cerca de 2 anos , com a entrega de aditamentos, sem que até à presente data tenha conseguido o seu deferimento.

O Sr. **Presidente** , depois de ter ouvido o Sr. Director do Departamento de Administração Urbanística sobre o assunto, informou o munícipe que é necessário dar cumprimento ao solicitado na informação 1788 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, após o que os Serviços darão, rapidamente, andamento ao processo.

### **2 – Representante da GFA - Sociedade de Administração de Condomínio e Consultadoria. Ldª. - Administradores do Condomínio do prédio sito na Rua do Brasil nº. 126 (Edifício Palmeira).**

Na qualidade de administradores e em representação do condomínio do prédio acima identificado, veio apresentar um caso que remonta a 1998 e que tem por objectivo a resolução de um problema relacionado com a existência de uma Palmeira de grande porte junto ao referido prédio e que provoca vários danos nas habitações. Este munícipe referiu a disponibilidade que tem sido manifestada pela Câmara Municipal ao longo dos anos para resolver o assunto, mas até à presente data nada foi feito, de concreto para resolver a situação, pelo que solicitam a retirada da árvore daquele local.

O Sr. **Presidente** solicitou ao Senhor Vereador Nuno Freitas que equacionasse este assunto, atendendo a que as pessoas não podem estar a ser prejudicadas eternamente com esta situação.

O Senhor Vereador **Nuno Freitas** informou conhecer o processo e que os Serviços Municipais, através da Divisão de Espaços Verdes, informaram que aquela Palmeira tem um valor patrimonial elevado. Existe o problema de causar danos nas habitações, mas quando o prédio foi edificado a Palmeira já existia no local. A sua deslocação para outro local terá de ser muito bem equacionada, dado o grande valor do exemplar, pois os encargos são muito avultados e a taxa de sucesso da operação é muito baixa. Numa tentativa de se aquilatar uma solução para o facto, o Senhor Vereador sugeriu aos munícipes presentes uma visita ao local, tendo a mesma ficado marcada para a próxima sexta-feira, dia 12 de Maio pelas 9,30 horas.

### **3 – Fernando Manuel Brito Moura Silva - Fernando Moura Ldª.**

Este munícipe começou por agradecer ao Sr. Presidente, ao Senhor Vereador Nuno Freitas e à Srª. Directora do Departamento Jurídico, a gentileza de, nos termos da lei, terem permitido o acesso a documentos do processo que o ajudam a provar a anarquia que existe no âmbito da publicidade no município de Coimbra, pois várias vezes o tentou fazer com os executivos anteriores e nunca obteve resposta da Câmara Municipal.

Disse ainda o munícipe que mais uma vez recebeu uma carta enviada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal a indeferir um pedido de publicidade, argumentando que a instalação viola a lei em vigor, sendo certo que no mesmo local (rotunda da Guarda Inglesa) existem colocados de forma ilegal, dezassete painéis publicitários. Disse também que na mesma comunicação que lhe é feita é solicitada a retirada do painel no prazo de 30 dias, o que é estranho, uma vez que não tem no local nenhum painel.

Declarou também o munícipe que existem centenas de painéis ilegais, dos quais apenas foram levantados 100 processos de contra-ordenação, no período compreendido entre 1997 e 2002 e com coimas pagas relativamente a 20 desses processos.

Para terminar e na qualidade de empresário na área da comunicação social e publicidade este munícipe fez várias denúncias na área da publicidade exterior do concelho de Coimbra, que considerou de “casos estranhos” e de “legalidade duvidosa”, uma vez que os painéis publicitários despachados com “arquivamento”, pertencem a uma das empresas dos grupos que efectuaram a campanha do Partido Socialista para a Câmara Municipal de Coimbra. Também o mesmo grupo apresentou em 7 de Dezembro várias dezenas de pedidos de licenciamento de painéis, alguns para locais onde foi feita a campanha do candidato do Partido Socialista à Câmara Municipal de Coimbra.

A propósito do assunto exposto pelo munícipe o Sr. **Presidente** agradeceu ao mesmo a intervenção que produziu, solicitando ao Senhor Vereador Nuno Freitas com responsabilidades na matéria, que referisse o que se está a fazer no âmbito da publicidade ilegal.

O Senhor Vereador **Nuno Freitas** referiu que a Câmara Municipal tem em vigor um Regulamento de Publicidade Municipal, cujas regras devem ser cumpridas. O desrespeito pelas normas de publicidade no concelho é evidente e a Câmara Municipal na sua reunião de 25 de Março de 2002 deliberou no sentido da remoção imediata de todos os elementos de publicidade exterior não licenciados ou em falha regulamentar, que se pretende ser um ponto de partida para o cumprimento do regulamento. Referiu ainda o Senhor Vereador que solicitou aos Serviços competentes, através de uma informação interna, uma avaliação actual da situação de toda a publicidade na área do Município. Para terminar o Senhor Vereador informou, que através de notificação por Edital, a Câmara Municipal findo o prazo de 10 dias, vai proceder à remoção imediata dos painéis ilegais que não tenham sido removidos pelos proprietários e instaurar os respectivos processos de contra-ordenação.

A propósito da exposição do munícipe, o Senhor Vereador **Luis Vilar**, requereu que, para esclarecimento da Câmara Municipal e para salvaguarda do direito ao bom nome das pessoas, lhe seja facultada a gravação da intervenção do munícipe, para eventualmente e se a isso houver lugar, aplicar-se as palavras que o munícipe proferiu, tendo o Sr. Presidente concordado e recomendado aos serviços que facultassem ao Senhor Vereador a gravação.

## **VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

### **VIII.1. Criação do Título Transporte “Bilhete Família Numerosa”.**

Sobre o assunto acima identificado e após análise do processo apresentado pelos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 341/2002 (08/04/2002):*

- **Aprovar a criação do Título de Transporte “Bilhete Família Numerosa”, nos termos e condições que se seguem:**

*A C.M.C. assegurará, a pedido dos interessados:*

*a) a comprovação e certificação do estatuto de “Família Numerosa” (Família com Pai, Mãe e 3 ou mais filhos a cargo e menores de 18 anos) e a identificação da composição do respectivo agregado familiar.*

*( Sugere-se para o efeito a utilização da documentação legal de identificação dos vários membros da família – Bilhete de Identidade e/ou Cédula Pessoal – e um justificativo oficial do domicílio no Concelho de Coimbra ).*

*b) a emissão para cada beneficiário de um “Cartão de Membro de Família Numerosa”, com processo de numeração individualizada, fotografia do titular e prazo de validade (com caducidade automática para os filhos quando atingem os 18 anos).*

*( Se a C.M.C. assim o entender vantajoso, para além de comprovar o direito à utilização do Bilhete Familiar nos SMTUC, este cartão pode vir a ser de múltipla utilização para o seu beneficiário quanto a outras possíveis regalias).*

**Os SMTUC criarão um título de transporte denominado “Bilhete Família Numerosa”, com as seguintes características e regras de acesso e utilização:**

*Suporte idêntico mas grafismo diferenciado do título de transporte – Bilhete Pré-Comprado - já existente;*

*Título de utilização diária (a definir a sua validade, ou por um período de 24 horas após a 1.ª obliteração, ou diariamente no período das 0,00 h às 24,00 h);*

*Válido para toda a rede de transporte dos SMTUC;*

*Preço único bonificado no valor de 0,50 Euros, definido em função de toda a estrutura tarifária dos SMTUC já existente;*

*Aquisição apenas disponível nas lojas dos SMTUC da Portagem e do Mercado, mediante a apresentação do “Cartão de Membro de Família Numerosa” e a verificação do seu prazo de validade;*

*A personalizar no acto de aquisição, através da inscrição no título do n.º do “Cartão de Membro de Família Numerosa” e/ou o nome do beneficiário;*

*A obliteração do título de transporte na viatura dos SMTUC obriga à apresentação conjunta do “Cartão de Membro de Família Numerosa”, o mesmo sucedendo em toda e qualquer acção de controlo ou fiscalização da iniciativa dos SMTUC.*

*4 – Por parte dos SMTUC, o acima proposto fica ainda condicionado pelo tempo necessário à criação de todas as condições técnicas e operacionais para pôr em prática o “Bilhete Família Numerosa”, algumas das quais, como é o caso da bilhética, dependem também de terceiros, fornecedores dos Serviços Municipalizados.*

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Luis Vilar, Rodrigues Costa, Teresa Mendes e António Rochette. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

## **VIII.2. Proposta de Tarifário/2002.**

O Senhor Vereador **Manuel Rebanda** fez a apresentação da proposta de aumento de tarifário aprovada em reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 3 do corrente mês de Abril e do qual ressalta uma previsão de um aumento médio de 4,3%. Disse ainda o Senhor Vereador que o aumento é necessário para manter o equilíbrio financeiro da empresa, que devido ao seu carácter social pratica preços abaixo do seu custo de produção, razão também pela qual o subsídio de exploração para viabilizar o equilíbrio da conta de resultados operacionais no exercício económico de 2002, terá de passar a ser de 2.693.510 € Declarou ainda que no ano transacto a média de aumento foi de 6,5%.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador **Rodrigues Costa** referiu que este tarifário tem propostas de aumento acima do índice de inflação, nomeadamente no que concerne aos passes sociais, o que para si é indiscutivelmente injusto, o que o leva a votar contra a proposta de tarifário apresentada.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que o problema crucial dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos é a recuperação do aumento de passageiros, que já está a ser atacado através de algumas soluções mas muito há ainda a fazer. Referiu ainda o Senhor Vereador a sua preocupação pelo facto de não existir um passe de estudante para todos os estudantes do concelho e não um passe de estudante para aqueles que residam apenas na rede servida pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos. Disse também que o bilhete vendido pelo motorista é altamente penalizante para as pessoas que procuram a cidade, o que tem repercussões negativas. Quanto ao passe bimodal, no seu entendimento, devia ser corrigida uma situação que não lhe parece justa de apenas ser válido para a Coroa 1.

O Senhor Vereador **Manuel Rebanda** informou que o problema dos passes já está a ser equacionado pelos Serviços, não sendo ainda possível apresentar, para este ano uma proposta de reformulação. Quanto aos bilhetes para turistas o assunto também irá ser equacionado procurando-se encontrar soluções, à semelhança do que acontece em outros países.

Também o Sr. **Presidente** usou da palavra para referir que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos não estão bem do ponto de vista da administração, também fruto da opção de uma política errada em termos de carreiras, equipamentos, organização, etc. São factores que gradualmente irão ser corrigidos, com acções de fundo que se terão de empreender, algumas das quais já em execução.

O Senhor Vereador **António Rochette** considera que o bilhete de motorista ao contrário do que foi dito pelo Senhor Vereador Gouveia Monteiro deve ser caro, de modo a que as pessoas optem pelos pré-comprados, concordando que o bilhete de turistas deva ser equacionado. A questão dos passes sociais essa sim é injusta, até porque se se pretende que as pessoas procurem os transportes públicos em detrimento do transporte privado, os aumentos são elevados.

O Senhor Vereador **Nuno Freitas** e relativamente ao passe de estudante disponibilizou-se para negociar com os outros operadores a possibilidade de esse passe poder vir a ser acordado. Declarou também que é necessário explicar e deixar claro que os aumentos agora propostos são inferiores em termos médios, aos anos anteriores e são necessários dada a situação deficitária dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, motivada pelas políticas erradas dos executivos anteriores.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 342/2002 (08/04/2002):*

- **Aprovar o tarifário proposto para o ano 2002, a vigorar a partir de 1 de Maio e correspondente subsídio à Exploração a atribuir pela Câmara Municipal, no valor de 2.693.510 € que é o seguinte:**

TÍTULO DE TRANSPORTE		PREÇO	ÁREA DE UTILIZAÇÃO
BILHETES PRÉ-COMPRADOS			
1 ZONA	2 VIAGENS	€0,90	VÁLIDO DENTRO DO LIMITE DE UMA COROA
	5 VIAGENS	€2,15	
	10 VIAGENS	€4,15	
2 ZONAS	2 VIAGENS	€1,20	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DE DUAS COROAS
	5 VIAGENS	€2,90	
	10 VIAGENS	€5,45	
3 ZONAS	2 VIAGENS	€1,70	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DE TRÊS COROAS
	5 VIAGENS	€4,05	
	10 VIAGENS	€7,75	
4 ZONAS	2 VIAGENS	€2,40	VÁLIDO PARA TODA A REDE
	5 VIAGENS	€5,70	
	10 VIAGENS	€10,95	
BILHETE PARA 1 DIA		€2,25	VÁLIDO PARA TODA A REDE
BILHETE PARA 3 DIAS		€6,50	VÁLIDO PARA TODA A REDE
BILHETE PARA 1 DIA "FAMÍLIA NUMEROSA"		€0,50	VÁLIDO PARA TODA A REDE
PASSES SOCIAIS GERAIS (mensais)	COROA 1 (C1)	€25,20	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DA COROA 1
	COROA 2 (C2)	€25,20	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DA COROA 2
	COROA 3 (C3)	€25,20	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DA COROA 3
	COROAS 1 e 2 (C12)	€27,80	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DAS COROAS 1 E 2
	COROAS 2 e 3 (C23)	€27,80	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DAS COROAS 2 E 3
	COROAS 3 e 4 (C34)	€27,80	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DAS COROAS 3 E 4 (P)
	COROAS 1 a 3 (C13)	€29,50	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DAS COROAS 1, 2 E 3

	COROAS 2 a 4 (C24)	€29,50	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DAS COROAS 2, 3 E 4 (P)
	COROAS 1 a 4 (C14)	€44,00	VÁLIDO PARA TODA A REDE COROAS 1, 2, 3 E 4 (PENACOVA)
	BILHETE DE MOTORISTA (vendido a bordo da viatura)	€1,20	VÁLIDO PARA QUALQUER PERCURSO
PASSES SOCIAIS ESPECIAIS	MAIS 65 ANOS (mensal)	€8,40	VÁLIDO PARA TODA A REDE
	ESTUDANTE	€16,00	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DAS COROAS 1, 2 E 3
	PASSE APOSENTADO MUNICIPAL (mensal)	€4,00	VÁLIDO PARA TODA A REDE
	PASSE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL (anual)	€5,00	VÁLIDO PARA TODA A REDE
	PASSE BIMODAL (CP/SMTUC) (mensal)		
	- COROAS 1 (C1)	€25,20	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DA COROA 1
	- COROAS 1 a 3 (C13)	€29,50	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DAS COROAS 1, 2 E 3
PASSE COMBINADO (mensal)	GRATUITO NOS SMTUC		VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DA COROA 1
SERVIÇO ECOVIA – PARQUES PERIFÉRICOS			
CONDUTOR (2 VIAGENS) (diário)	€1,60		VÁLIDO PARA TODA A REDE DO SERVIÇO ECOVIA CONFORME REGULAMENTO APROVADO.
CONDUTOR (4 VIAGENS) (diário)	€2,60		
ACOMPANHANTE (2 VIAGENS) (diário)	€1,00		
NOTA: APÓS AS VINTE HORAS, O TÍTULO NÃO UTILIZADO NA REDE DO SERVIÇO ECOVIA É VÁLIDO AINDA NO MESMO DIA NAS CARREIRAS NORMAIS DOS SMTUC QUE SERVEM OS PARQUES.			

O TRANSPORTE DE CRIANÇAS ATÉ 4 ANOS DE IDADE SERÁ GRATUITO

ESQUEMA DE VALIDADE E TROCA DE BILHETES PRÉ-COMPRADOS DO TARIFÁRIO ANTERIOR:

- Os bilhetes pré-comprados do tarifário cessante são válidos até ao dia 07 de Junho de 2002, inclusive.  
- No período compreendido entre os dias 03 e 21 de Junho de 2002, inclusive, e nos seguintes locais – Loja dos SMTUC na Portagem, Loja dos SMTUC no Elevador do Mercado, Posto da Praça da República e Posto de São José, os bilhetes pré-comprados do tarifário cessante podem ser trocados na aquisição de bilhetes pré-comprados do novo tarifário, através da sua entrega e do desconto do valor do nº de viagens não utilizadas.”

• **Aprovar as Tabelas de Aluguer de Autocarros (Geral e para a Câmara Municipal de Coimbra) para 2002, as quais, dada a sua extensão, ficam apensas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Jorge Gouveia Monteiro e Teresa Mendes. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luis Vilar e António Rochette.

Declaração de voto do Senhor Vereador Gouveia Monteiro:

“Ao contrário do tarifário da água e saneamento, que mantinha situação claramente injusta, as minhas divergências relativamente à proposta do novo tarifário dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra são de carácter programático, com incidência no futuro, designadamente:

-Alargamento do passe estudante a todo o concelho, incluindo as zonas não servidas pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos.

-Alargamento do passe bimodal a mais do que o limite da Coroa 1;

-Abertura do Serviço Ecovia à população idosa no período da parte da manhã.



As perspectivas de acolhimento destas propostas, bem como as medidas em curso com vista à recuperação de passageiros (remodelação de carreiras, extensão da Ecovia aos Huc) levam a que o meu voto, não podendo ser favorável, seja de abstenção como um sinal de expectativa face ao próximo Plano dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos”.

## IX - ASSUNTOS DIVERSOS.

### IX.1. Coimbra Pólis – Posto de Informação.

Pretende-se com a instalação do Posto de Informação Pólis desenvolver acções de sensibilização e informação das várias fases das intervenções e do decorrer das obras, bem como propostas de eventuais trajectos alternativos de circulação, com o objectivo de, tanto quanto possível, minimizar inevitáveis alterações aos hábitos da população de Coimbra.

Face ao exposto e após a análise do processo, elaborado no âmbito da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 343/2002 (08/04/2002):*

- **Aprovar a localização/construção do Posto de Informação da Coimbra Pólis no Parque da Cidade/Av.ª Emídio Navarro, de acordo com a planta que fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### IX.2. Programa “Coimbra Com Mais Encanto” – Recuperação das Fachadas dos Prédios.

Para o assunto acima identificado o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta/regulamento:

“A Câmara Municipal de Coimbra entende dever retomar numa iniciativa há muito caída no esquecimento que cumpre os objectivos de recuperação das fachadas dos prédios e mobiliza os cidadãos para essa actividade.

A iniciativa destina-se a ser aplicada preferencialmente nas áreas definidas como incluídas no centro histórico e nas freguesias rurais.

Neste sentido se propõe o seguinte regulamento :

Art.1º

A Câmara Municipal de Coimbra, na execução do programa ”Coimbra com mais encanto” contribui com os materiais de pintura, cal ou tinta, destinadas ao tratamento das fachadas dos prédios.

Os proprietários ou inquilinos interessados assumem a intervenção destinada a cumprir a finalidade do programa.

Art.2º

As áreas de intervenção prioritárias são:

A zona integrada no Centro Histórico e as Freguesias Rurais.

Art.3º

1.- Os proprietários ou inquilinos interessados devem apresentar na Junta de Freguesia da localização do prédio a candidatura ao programa durante os meses de Janeiro a Abril.

2 – Excepcionalmente, para o ano de 2002, as candidaturas ao programa poderão ser apresentadas até ao mês de Junho.

2.-São elementos essenciais à instrução do pedido:

Identificação do proprietário ou inquilino;

Composição do agregado familiar;

Identificação do imóvel, localização, estado de conservação e fotografias das fachadas;

Área das fachadas a pintar;

Sendo o candidato inquilino, declaração do proprietário que autoriza a pintura das fachadas.

3.- As fachadas que se apresentem degradadas deverão ser previamente recuperadas pelos candidatos , respeitando as condições gerais impostas para a recuperação e beneficiação dos edifícios.

4.- Não são beneficiados edifícios que possuam alterações clandestinas.

5.- As cores a aplicar, bem como os materiais de revestimento exterior, deverão estar sujeitos a aprovação dos técnicos responsáveis pelo programa.

6.- As cantarias deverão ser preservadas, nunca pintadas.

Art.4º

O Gabinete do Presidente da Câmara receberá os pedidos remetidos pelas Juntas de Freguesia e, ouvidos os serviços competentes, organizará os processos destinados à execução anual do programa.

## Art.5º

1.- Os serviços competentes autorizarão as candidaturas integrando-as do ponto de vista urbanístico e promovendo as vistorias prévias e as condições de intervenção, no prazo de 30 dias.

2.-No caso de fachadas carecidas de restauro, as candidaturas seleccionadas são enviadas ao serviço responsável pela gestão dos programas RECRIA e RECRIPH.

## Art.6º

1.- O montante máximo do programa será definido em função da adesão.

2.- A quantidade de materiais de pintura será definida por prédio e por candidatura após realização da vistoria.

## Art.7º

A tinta ou cal e fixante a fornecer pela Câmara Municipal de Coimbra poderá ser cedida por marcas ou agentes de comercialização em função de acordos a negociar.

## Art.8º

Comunicada a decisão à Junta de Freguesia, cabe-lhe requisitar os materiais de pintura necessários e disponibilizá-los, mediante comunicação escrita ao requerente que se comprometerá, no acto da recepção, a efectuar a pintura da fachada no prazo de sessenta dias .

## Art. 9º

Da ocupação da via pública deve ser dado conhecimento `a Junta de Freguesia.

A operação de recuperação de fachadas está isenta das taxas normalmente aplicáveis.

## Art. 10º

As dúvidas e casos omissos que vierem a suscitar-se com a aplicação deste regulamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 344/2002 (08/04/2002):*

- **Aprovar o Programa “Coimbra com Mais Encanto”, bem como o respectivo regulamento, apresentado pelo Sr. Presidente, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.3. Criação do “Condomínio da Baixa”.**

O Senhor Vice-Presidente fez apresentação do processo acima identificado, para o qual apresentou a seguinte informação/proposta:

“1. Pressupostos:

É fundamental para o comércio da Baixa de Coimbra, inverter a contínua tendência que se tem verificado de desabituação dos cidadãos e famílias de Coimbra e localidades vizinhas de fazerem as suas compras nesta zona. Tal fenómeno tem-se verificado, desde logo, dado:

- o aparecimento dos grandes espaços comerciais;
  - o alastramento do comércio a novas zonas habitacionais surgidas na cidade e na periferia;
  - a falta de acessibilidades e, até há bem pouco tempo, a enorme dificuldade de estacionamento na Baixa de Coimbra.
- A isto acresce que a Baixa de Coimbra não é mais o espaço de exclusiva localização dos mais variados serviços e instalações de profissionais liberais, os quais, fazendo deslocar as pessoas desta zona, transformavam-nas em potenciais consumidores. Esta é uma realidade incontestável e que o comércio instalado pouco ou nada pode contrariar.

Outros factores contribuem também para esta situação:

- . a rígida manutenção, por parte da maioria dos estabelecimentos, dos horários tradicionais do comércio;
- . a limpeza das ruas quando há transeuntes a fazer compras;
- . a não visibilidade de um sistema de segurança;
- . a ausência de qualquer acção de marketing, de publicidade.

A intervenção havida no âmbito do Programa de Apoio à Modernização do Comércio – PROCOM, e do Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial – URBCOM, permitiu:

- . a efectivação das obras de requalificação de ruas;
- . a modernização de estabelecimentos comerciais.

juntamente com outras medidas implementares pela autarquia e pelo sector privado:

- . encerramento ao trânsito de várias vias;
- . alargamento do número de lugares de estacionamento.

Mas é necessário revitalizar a baixinha por forma a criar uma nova dinâmica de desenvolvimento económico, ao nível do emprego e rendimentos dos comerciantes, sendo também um factor de atracção para os visitantes, fazendo com que tenha uma posição competitiva no seu espaço territorial de influência.

O tecido empresarial da Baixinha carece de iniciativas colectivas de fomento, de inovação, de promoção e animação por forma a que se transforme num espaço central, atractivo e vivo, muito próximos de um Centro Comercial. As iniciativas terão de ter um carácter integrado, ou seja, não fragmentado, por forma a atingir os objectivos propostos.

2. A estrutura a criar e os seus objectivos:

2.1. Face ao exposto, propõe-se a criação de uma estrutura organizativa, com autonomia jurídica, potenciadora da introdução de factores de inovação face ao padrão existente na zona, estrutura esta com serviços próprios e objectivos específicos, designadamente:

→ dotação de uma segurança privada, dotada de uma filosofia de acção própria, que garanta a segurança de pessoas e bens, de dia e de noite, através de pessoal qualificado e com fardamento próprio. Competir-lhes-á, também, informar, aconselhar e encaminhar consumidores e turistas, bem como fazer a manutenção de todos os sistemas de segurança colectivos instalados.

→ dotação de um serviço de limpeza e recolha de lixo próprios que garantam o aumento do padrão de qualidade da zona de intervenção. Deverá actuar-se de forma pedagógica junto dos comerciantes, consumidores e residentes por forma a incutir um comportamento correcto de tratamento dos lixos. Como forma de diferenciação os contentores do lixo deveriam ser especialmente desenhados para o efeito e o pessoal afecto a este serviço teria, igualmente, um fardamento próprio. Competir-lhes-á proceder à recolha de todo o lixo e canalizá-lo para o exterior, proceder à limpeza e lavagem dos espaços afectos e desinfestações necessárias na zona;

→ promoção e publicitação da Baixa de Coimbra para atracção do público;

→ garantir a animação da zona da Baixa;

→ adaptar e divulgar novos horários de funcionamento do comércio e restauração;

→ implementar campanhas especiais em dias e épocas festivas;

→ criação de medidas de desconto nos estacionamento nos parques da Baixa por parte dos consumidores nos estabelecimentos desta zona, a partir de um determinado volume de compras;

→ planeamento em regulamento próprio das cargas e descargas por forma a interferir o mínimo com o funcionamento da zona comercial. Deverá criar-se um parque comum de cargas e descargas, passando o abastecimento da zona da baixinha a ser feito por veículos manuais, preferencialmente fora do horário de funcionamento do comércio.

2.2. De forma transversal propõem-se uma estrutura que, dinâmica e activamente, possa operacionalizar todo um conjunto de acções, projectos e estratégias para a área de intervenção e que, por outro lado, possa triangular os interesses de comerciantes, consumidores e agentes de desenvolvimento económico. Embora a iniciativa seja da ACIC, é imprescindível a mobilização de outras entidades e parceiros, numa perspectiva de complementaridade e criação de sinergias. Nesse sentido realizaram-se reuniões entre a câmara municipal, a ACIC e a Associação dos Industriais de Hotelaria, Restaurantes e Similares do Centro com vista à maturação do projecto, tendo-se concluído que o modelo jurídico que melhor se adapta aos objectivos pretendidos, será uma Associação sem fins lucrativos, cuja proposta de estatutos se anexam.

Seriam associados fundadores a Câmara Municipal, a ACIC, a AIHRSC e eventualmente outros parceiros estratégicos, tais como a ERSUC, uma empresa de vigilância, uma instituição bancária, entre outras. A participação da Câmara Municipal de Coimbra justifica-se na medida em que é a entidade com poderes tutelares e reguladores de muitas das matérias em que se pretende intervir.

De acordo com as reuniões havidas:

- a Associação terá os órgãos sociais normais (Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal), a eleger em momento próprio, sendo a Direcção, no primeiro mandato, composta por um número ímpar de membros, representantes de todos os associados fundadores. A Câmara Municipal indicará, em princípio, dois elementos para os órgãos sociais.

- a área geográfica de actuação será o perímetro comercial delimitado pelo Largo da Portagem, Rua Ferreira Borges, Rua Visconde da Luz, Praça 8 de Maio, Rua da Sofia e Arnado, Av. Fernão de Magalhães e Av. Navarro;

- a Associação terá um Fundo Associativo comum no montante inicial de 50.000 € participando a Câmara Municipal, em princípio, em 40% deste montante, a ACIC e a AIHRSC, em princípio, em 20% cada, e os restantes 20% serão a distribuir entre os restantes parceiros. Para este Fundo Associativo reverterão, depois, as jóias pagas pelos associados efectivos, bem como quaisquer doações ou legados. As comparticipações a que ficarão obrigados os associados fundadores e efectivos, serão definidas em regulamento interno.

Esta participação está proposta para cabimentação no Plano de Actividades para 2002, através da rubrica com o código 040705 “participações diversas” e na acção “sociedade gestora de comércio tradicional” com o código 04070506.

Propõe-se:

- aprovar a integração da Câmara Municipal de Coimbra na Associação a criar para “gerir” o chamado “condomínio da baixa”, e que terá os objectivos definidos no ponto 2.1.;

- aprovar a comparticipação no Fundo Associativo comum no montante de 20.000 € equivalente a 40 % do Fundo Associativo inicial;

Propõe-se, ainda, que a Câmara Municipal, mandate o seu Vice-Presidente, eng.º Horácio Pina Prata, para desenvolver as iniciativas necessárias à constituição da referida Associação, satisfazendo os pressupostos enunciados.

Propõe-se o agendamento do proposto para a próxima reunião do executivo municipal.”

Relativamente à proposta apresentada o Senhor Vereador **Luis Vilar** declarou não concordar com o serviço de limpeza referido, uma vez que a Câmara Municipal já paga à ERSUC a limpeza daquele local. Disse ainda o Senhor Vereador que na mesma pessoa (Vice-Presidente) ficam concentrados dois poderes, não lhe parecendo correcto nem ético.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que a proposta apresentada contém uma mistura de intenções com coisas já concretizadas. Disse ainda ter alguma objecção ao espaço ser dotado de segurança privada, com uma filosofia de acção própria, atendendo a que se trata de um espaço de domínio público.

O Senhor Vereador **Rodrigues Costa** referiu que pese embora seja necessário fazer alguma coisa pela Baixa, a proposta apresentada, na questão de segurança e serviço de limpeza não tem qualquer cabimento. Falta no entanto uma questão importante e que tem a ver com um trabalho de formação e informação dos comerciantes da Baixa, que continuam a comerciar como há vinte anos atrás. Também nada é dito sobre a previsão dos custos ao longo do ano, que obviamente irão recair sobre a Câmara Municipal de Coimbra.

Após o que foi dito pelos Senhores Vereadores o Sr. **Presidente** referiu que ao analisar a questão o essencial e sobre a qual estão todos de acordo é que é necessário revitalizar a Baixa, dar condições de exercício com dignidade ao seu comércio e criar uma condição de excepção que lhes permita, do ponto de vista competitivo, colocarem-se melhor perante outras áreas comerciais. A proposta poderá ter alguns excessos que poderão ser corrigidos, mas em sentido genérico está bem elaborada. Corresponde a uma ideia para a qual será depois gerada uma negociação com todos os intervenientes, para depois ser apresentado à Câmara Municipal o pacto constitutivo. Neste sentido o Sr. Presidente propôs que da proposta apresentada seja eliminada a parte relacionada com a questão da segurança privada que considera excessiva, correndo até o risco de ser ilegal. Quanto à questão da limpeza concorda, com a colocação de uma zona de excepção, fazendo-se o serviço de maneira diferente, alterando-se se necessário e à posteriori o contrato com a ERSUC.

Face ao que foi dito pelo Sr. Presidente o Senhor Vereador **Luis Vilar** disse concordar então com a proposta desde que a mesma fosse aprovada em princípio, sendo futuramente apresentado o regulamento, financiamento e outras condições.

Posto isto o Sr. Presidente colocou à votação a proposta apresentada e acima transcrita, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 345/2002 (08/04/2002):*

- **Aprovar a proposta com excepção da questão referente à segurança privada que é eliminada, devendo o desenvolvimento do processo (Pacto Social) ser apresentado, em tempo oportuno, à Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.4. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.**

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal N.º 181, de 4/03/2002, foram submetidos a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transportes diversos identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 346/2002 (08/04/2002):*

- **Autorizar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, nos valores e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
<i>Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB</i>	Cine-Teatro S. Teotónio	Meses Abril e Maio de 2002	Até ao limite de 2.494 €	04/04/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola do 1.º CEB n.º 6 do Rossio de Santa Clara</i>	Aldeia de João Franco e Sintra	24/04/2002	327,60 €	28/03/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Escolas do 1.º CEB de S. Facundo n.º 1 e 2, de Antuzede</i>	Jardim Botânico de Coimbra	23/04/2002	88 €	28/03/2002	Vereador Nuno Freitas

<i>n.º 1 e 2 e Jardim de Infância de Antuzede</i>					
<i>Escolas do 1.º CEB de S. Facundo n.º 1 e 2, de Antuzede n.º 1 e 2 e Jardim de Infância de Antuzede</i>	Mata da Geria	21/03/2002	88 €	21/03/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola do 1.º CEB de Coimbra n.º 27 – Fala</i>	Mata Nacional de Vale de Canas	19/04/2002	107,88 €	28/03/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola Secundária Avelar Brotero</i>	Escola Secundária de Valongo	22/03/2002	170,21 €	19/03/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola EB 2,3 Inês de Castro</i>	Jardim Botânico de Coimbra	22/03/2002	107,88 €	21/03/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>ANAI – Associação Nacional de Apoio ao Idoso</i>	Ruínas de Conimbriga e Museu Monográfico	11/04/2002	96,89 €	01/04/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Município de Almodôvar</i>	Equipa de Futebol Juvenis da Associação Académica de Coimbra a Almodôvar	29/03/2002	1228,50 €	27/03/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca</i>	Águeda	25/08/2002	170,21 €	15/03/2002	Vereador Mário Nunes

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

#### **Concepção / Construção da Reabilitação da Ponte da Longra.**

Sobre este assunto e nos termos das informações n.ºs 194, de 03/04/2002, da Divisão de Trânsito e 350, de 05/04/2002, da Divisão de Construção de Vias, o Sr. Vereador João Rebelo exarou, sobre esta última, o seguinte despacho em 05/04/2002:

“A presente informação retrata de forma clara as regras que impõem a necessidade de não protelar a execução destas obras, concordando com o proposto. Julgo, ainda que não é viável aguardar cerca de 4 meses, ou seja, até à disponibilização da ponte militar. De qualquer modo julgo necessário prever a sua instalação no sentido de avaliar a capacidade de circulação na zona e afim de possibilitar o estudo e eventual realização de uma ponte nova, já que esta reparação tem horizonte limitado”.

Face ao exposto e nos termos do despacho do Sr. Vereador, acima transcrito, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 347/2002 (08/04/2002):*

- **Aprovar as propostas constantes das informações n.ºs 194, de 03/04/2002, da Divisão de Trânsito e 350, de 05/04/2002, da Divisão de Construção de Vias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 15/04/2002 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.

---



---